O IMPARCIAL

XCVIII Nº 38401 SÃO LUÍS-MA, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024 CAPITAL E INTERIOR R$ 2,00

…ialonline @oimparcial 98 99144-5641



EDITORIAL

Países são mais importantes do que os seus presidentes

Um inimaginável rompimento entre Brasil e Argentina traria prejuízo para os dois países e para toda a região, além de minar possibilidades futuras

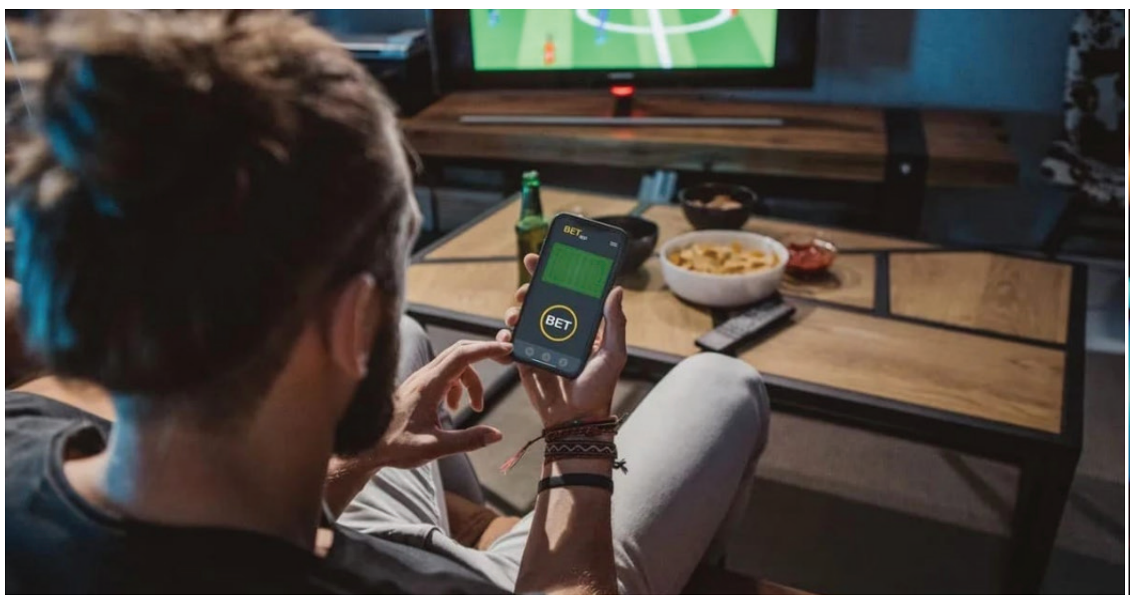


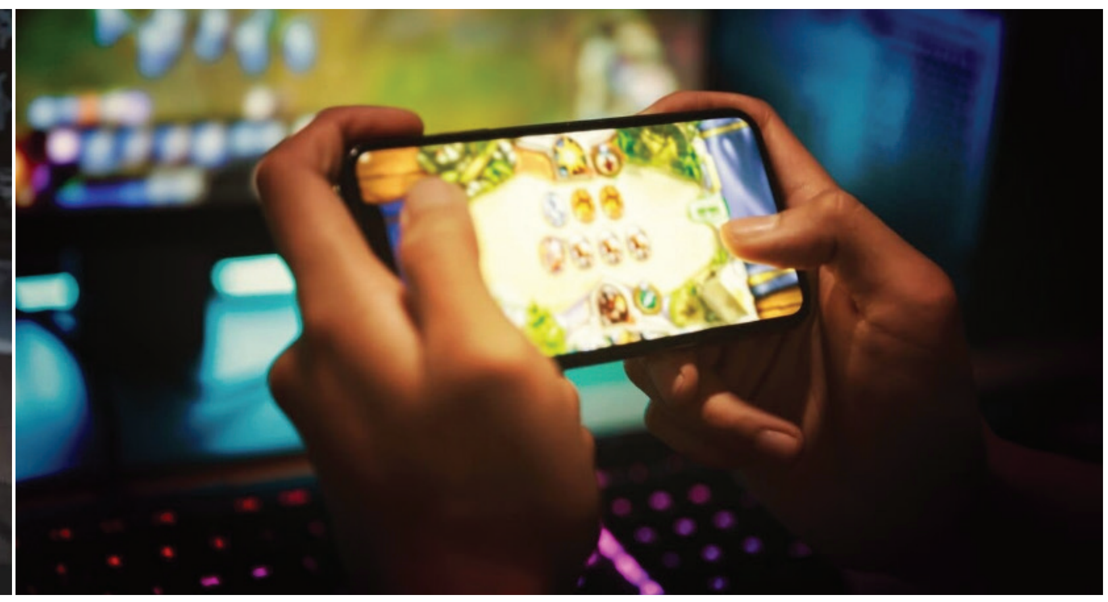
OPINIÃO

Os 'Divertida Mente' do empreendedor

FÁTIMA BANA
Executiva de marketing

APOSTA ERRADA





Atendimento psicológico para viciados em jogos de azar cresce mais de 1000%

Facilidade de acesso às apostas online transformam distração em vício. Especialista ensina a lidar com a situação "O que começou como uma distração se transformou em uma obsessão. Eu comecei a desviar dinheiro até das mensalidades da faculdade para jogar. O pior momento foi quando usei o dinheiro do remédio da minha filha para apostar em jogos de azar." Assim começa o relato de Ana Gardênia (nome fictício), mãe solo de 32 anos, moradora do bairro Barramar, em São Luís do Maranhão. O vício em jogos de azar, conhecido como jogo patológico ou ludomania, é um transtorno sério que afeta profundamente a vida pessoal, profissional e social dos indivíduos. Esse transtorno tem lotado os consultórios de psicólogos em todo o país. Segundo dados do Ministério da Saúde, o número de atendimentos psicológicos realizados para pessoas com dependência em jogos de azar nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e na Atenção Primária à Saúde (APS) saltou de 108 para 1.290 entre 2018 e 2023, representando um aumento de 1.094%.

Governo e Ministério da Saúde realizam acolhimento dos novos profissionais do Programa Mais Médicos

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Ministério da Saúde promoveram, nesta quinta-feira (18), o acolhimento de 267 novos profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), alocados em104 municípios do Maranhão. A solenidade aconteceu no auditório Fernando Falcão, na Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema), em São Luís.



BASTIDORES
Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



ONU pode tornar os Lençóis patrimônio da humanidade

VEJA NA NOSSA PLATAFORMA DIGITAL



MUITA EMOÇÃO

Veja o resultado do quarto jogo do Sampaio Basquete x SESI Araraquara pela final da Liga de Basquete

oimparcial.com.br

NM Nedilson Machado
nm@oimparcial.com.br



A Miss Maranhão Grand 2024, Júlia Albuquerque, foi coroada por Evandro Hazzy, presidente do Miss Grand Brasil. Ela representará o estado do Maranhão no Miss Grand Brasil, que acontecerá em São Paulo no dia 8 de agosto

Júlia Albuquerque Rezende é a nova Miss Maranhão Oficial 2024

UM OLHAR NEUROCIENTÍFICO

Os ‘Divertida Mente’ do empreendedor

FÁTIMA BANA
Executiva de marketing e negócios com mais de 15 anos de experiência, Fundadora e Líder da empresa Rent a CMO

Empreender é um ato de coragem e determinação, uma jornada que desafia não só as capacidades intelectuais, mas também as emocionais. Como neurocientista e diretora de marketing especializada em startups e negócios, observo frequentemente os “Divertidamente” que habitam a mente dos empreendedores. São sentimentos de solidão, confiança, instinto e outros que, se equilibrados adequadamente, podem impulsionar a empresa, mas em excesso, podem se tornar prejudiciais.

A solidão de empreender

Segundo a pesquisa Startups Mindscape 2024, 68% dos empreendedores concordam que no início de suas jornadas no empreendedorismo, realizaram todas as tarefas sozinhos. Essa solidão inicial é um desafio comum e pode ser desgastante. A ausência de uma equipe nos estágios iniciais pode levar ao isolamento, que por sua vez, pode afetar negativamente a saúde mental e a capacidade de tomar decisões racionais.

Dica neurocientífica: Para combater a solidão, é fundamental criar uma rede de apoio. Busque mentores, participe de grupos e comunidades de empreendedores. A interação social ativa regiões do cérebro ligadas ao prazer e ao bem-estar, como o núcleo accumbens, aliviando a sensação de isolamento.

A confiança inabalável

O estudo também revelou que 86% dos empreendedores estavam totalmente confiantes ao decidir empreender. A confiança é essencial, pois motiva e impulsiona o empreendedor a seguir em frente, mesmo diante das adversidades. No entanto, a autoconfiança excessiva pode levar a decisões impulsivas e à negligência de riscos.

Dica neurocientífica: Pratique a autoavaliação regular. Questionar suas próprias decisões e buscar feedbacks construtivos pode equilibrar a autoconfiança e manter o empreendedor em um estado de aprendizado contínuo. Técnicas de mindfulness e meditação podem ajudar a manter a mente clara e focada.

O instinto e a racionalidade

Embora 69% dos empreendedores discordem que tomaram decisões baseadas apenas no instinto, ele ainda desempenha um papel crucial. O instinto é uma ferramenta poderosa, muitas vezes baseada em experiências passadas e conhecimentos subconscientes. Porém, confiar exclusivamente nele pode ser arriscado.

Dica neurocientífica: Combine intuição com análise racional. Use dados e fatos para sustentar suas decisões. Técnicas de visualização podem ajudar a prever possíveis cenários e resultados, balanceando o instinto com a lógica.

Resiliência e rejeição

Surpreendentemente, 51,93% dos empreendedores afirmaram que não se abalaram com propostas de investimento recusadas, demonstrando uma alta resiliência. A resiliência é vital para a sustentabilidade emocional do empreendedor, ajudando a superar falhas e rejeições.

Dica neurocientífica: Desenvolva a resiliência através de práticas de gratidão e reforço positivo. Manter um diário de gratidão pode aumentar a atividade no córtex pré-frontal, associado a emoções positivas e resiliência. Além disso, o suporte social é crucial. Como a pesquisa indica, 58% dos empreendedores buscaram apoio no ecossistema de startups, demonstrando a importância de não enfrentar desafios sozinho.

O equilíbrio entre vida pessoal e profissional

A pesquisa mostrou que 49% dos empreendedores discordaram que souberam equilibrar a vida pessoal e profissional. O desequilíbrio pode levar a burnout, afetando tanto a saúde física quanto a mental.

Dica neurocientífica: Estabeleça limites claros entre trabalho e vida pessoal. Práticas de gerenciamento do tempo, como a técnica Pomodoro, podem aumentar a produtividade e permitir mais tempo para atividades pessoais. Atividades físicas regulares também são fundamentais, pois exercitam o corpo e liberam endorfinas, melhorando o humor e a energia.

A mente do empreendedor é um campo complexo de emoções e sentimentos que podem tanto impulsionar quanto prejudicar o sucesso da startup. Compreender esses “Divertidamente” por meio de práticas baseadas em neurociência pode transformar desafios em oportunidades de crescimento. Ao criar redes de apoio, equilibrar confiança com humildade, combinar instinto com racionalidade, cultivar resiliência e buscar um equilíbrio saudável entre trabalho e vida pessoal, os empreendedores podem navegar pelo mundo dos negócios de maneira mais eficaz e sustentável.

Empreender é uma jornada de aprendizado constante, e manter a mente saudável é a chave para alcançar o sucesso a longo prazo.

ESTADOS UNIDOS

Por um detalhe

> Uma bala de fuzil teria sido suficiente para insuflar o ódio dos conservadores e disseminar a violência política nos Estados Unidos

Os 113 dias restantes de campanha serão marcados pela tensão envolvendo a segurança de Trump e de Biden – (crédito: Getty Images via AFP)
Por questão de centímetros, os Estados Unidos não foram arremessados em tempos obscuros e em uma possível guerra civil. Uma bala de fuzil teria sido suficiente para insuflar o ódio dos conservadores e disseminar a violência política no país. Donald Trump tem sorte de estar vivo. Um rápido meneio da cabeça teria tirado o próprio crânio da linha de tiro, fazendo com que o projétil lhe atingisse de raspão o ouvido. Um daqueles lances de improvável “sorte” — se for possível utilizar esse termo em alusão a alguém que escapa por um triz de um atentado. Imaginem se o tiro disparado a 150m por Thomas Matthew Crooks, 20 anos, tivesse impactado diretamente a cabeça do magnata republicano diante das câmeras. Como uma imagem tão dantesca — além da morte do ex-presidente — repercutiria na sociedade norte-americana e, especialmente, no eleitorado republicano. Por si só, a tentativa de assassinato de Trump representa mais um capítulo da agonia da democracia de uma nação que se orgulha de suas armas.

A foto tirada por Evan Vucci, da agência de notícias Associated Press, foi transformada pelos trumpistas como símbolo de uma quase adoração. Artigo messiânico. O líder máximo ferido e, ao mesmo tempo, desafiador. O rosto sujo de sangue, o punho cerrado para cima, a postura altiva e o semblante destemido. “Lutem, lutem, lutem!”, gritava Trump, ao ser retirado às pressas do palanque. A fotografia, aliada à mensagem do candidato republicano, tem o poder de alienar as massas e construir uma imagem de onipotência que não existe. O atentado de sábado praticamente sacramenta a eleição de Donald Trump e, ao mesmo tempo, alivia a pressão sobre o presidente democrata Joe Biden, vítima de etarismo. Não fará a menor diferença a desistência de Biden da corrida à Casa Branca, principalmente ante o fato de que muitos eleitores indecisos devem pender o apoio a Donald Trump.

Os 113 dias restantes de campanha serão marcados pela tensão envolvendo a segurança de Trump e de Biden. Em um primeiro momento, os dois candidatos devem optar pelo arrefecimento da retórica, reduzindo os ataques e tentando distensionar o conturbado ambiente político. A reação imediata de Biden foi positiva: no sábado, pouco depois do atentado, telefonou para Trump e prestou solidariedade. Depois, em pronunciamentos sucessivos na televisão, clamou união da sociedade e pediu para baixar a temperatura.

Trump não ficou atrás: também apelou à unidade. A incógnita é até quando o republicano manterá o discurso pacificador. Ele garante que mudou o tom de sua fala durante a Convenção Nacional Republicana, na noite de amanhã, em Milwaukee (Wisconsin). O posicionamento sóbrio de Trump — vítima de um ato atroz, que custou a vida de um inocente — e o do presidente dos Estados Unidos são cruciais em um momento de medo e de incerteza.

NOSSA VISÃO

Países são mais importantes do que os seus presidentes

Um inimaginável rompimento entre Brasil e Argentina traria prejuízo para os dois países e para toda a região, além de minar possibilidades futuras

A Argentina é um dos principais parceiros comerciais do Brasil, juntamente com a China, os Estados Unidos e os Países Baixos – (crédito: AFP)
Declarações bombásticas e polêmicas comovem corações e mentes, mas não servem para os negócios. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o governo brasileiro agem de forma extremamente correta ao relevar as agressões verbais gratuitas proferidas pelo presidente da Argentina, Javier Milei, contra o colega brasileiro. Milei fala para os seus eleitores radicais pouco se importando com o impacto desses atos em relação ao restante do mundo, como que querendo isolar a Argentina em uma ilha da fantasia. Governos passam, Estados e empresas permanecem e é assim que o embaixador brasileiro na Argentina, Julio Biteli, se posicionou ao deixar o Palácio do Planalto ontem. Ele foi chamado exatamente para esclarecer as relações do Brasil com a Argentina, que são de longe mais importantes do que polêmicas envolvendo os presidentes dos dois países.

A Argentina é um dos principais parceiros comerciais do Brasil, juntamente com a China, os Estados Unidos e os Países Baixos, e integra o Mercado Comum do Cone Sul (Mercosul), criado há 33 anos e que sobreviveu a governos de ideologias variadas. A Argentina é o maior parceiro comercial do Brasil dentro do Mercosul e, em função de uma política econômica restritiva e com impacto sobre o consumo, são os argentinos que hoje mais se beneficiam dessa parceria, com o Brasil sendo um dos principais destinos para produtos argentinos.

No primeiro semestre deste ano, as exportações brasileiras para a Argentina somaram US$ 5,88 bilhões, com queda de 37,6% em valor e de 27,7% em volume em relação aos seis primeiros meses do ano passado, enquanto as importações do Brasil do país vizinho somaram US$ 6 bilhões, com aumento de 2,4% sobre os US$ 5,93 bilhões importados no primeiro semestre de 2023. Para se ter ideia do impacto da relação do Brasil com a Argentina, as importações representam 67,6% de tudo o que o Brasil comprou dos países do Mercosul de janeiro a junho deste ano, enquanto nas exportações o Brasil vendeu para esse vizinho 66,1% de tudo que destinou para os membros do bloco econômico.

A orientação dada pelo governo para a Embaixada em Buenos Aires desde dezembro do ano passado é preservar a relação econômica entre os dois países. A parceria é estratégica e deve ser vista com base no exemplo do Reino Unido, que depois de deixar a União Europeia agora busca uma reaproximação com o bloco europeu. Um inimaginável rompimento entre Brasil e Argentina traria prejuízo para os dois países e para toda a região, além de minar possibilidades futuras, como a conclusão do acordo Mercosul e União Europeia, celebrado em junho de 2019, após 20 anos de negociações, e que até hoje não saiu do papel.

O Brasil tem visto as atitudes de Milei como “provocações” e adotado uma postura pragmática, uma vez que a diplomacia argentina mantém conversações com a brasileira sem que haja interrupções, inclusive com missões empresariais sendo realizadas e previstas entre as duas nações. A avaliação correta do governo brasileiro é de que a retração nas vendas para a Argentina é circunstancial e que, mesmo em crise, o país oferece oportunidades de negócios para as empresas brasileiras. Esse é o interesse que efetivamente deve ser defendido, para manter mercados para produtos brasileiros, que geram emprego e renda no país.

O IMPARCIAL
EMPRESA PACOTILHA SA
Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrobfreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Diretor Executivo
celiosergio@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL
REDAÇÃO (98) 99144-5641
COMERCIAL (98) 99116-1624

SAÚDE

Novos profissionais do Mais Médicos

Governo e Ministério da Saúde realizam acolhimento dos novos profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Ministério da Saúde promoveram, nesta quinta-feira (18), o acolhimento de 267 novos profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), alocados em104 municípios do Maranhão. A solenidade aconteceu no auditório Fernando Falcão, na Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema), em São Luís.

"O programa é a continuidade da expansão da rede de serviços de saúde desenvolvida desde o ano de 2015. A estratégia federal tem como foco a democratização do acesso aos serviços da saúde nos territórios, com o apoio do Programa Cuidar de Todos, do Governo do Maranhão, por meio da instrumentalização das mais de 2.500 Equipes de Saúde da Família (ESF) existentes, visando a melhoria da qualidade de vida dos hipertensos, diabéticos, gestantes e vacinação de crianças", disse o secretário de Estado da Saúde, Tiago Fernandes.

Durante o encontro de acolhimento, os profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) participaram das atividades sobre o Panorama do Provimento de Profissionais e Perspectiva; Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde no âmbito do Mais Médicos; Orientações para gestores e profissionais no curso de especializações de Medicina de Família e Comunidade; entre outros pontos.

O acolhimento reuniu profissionais da segunda e terceira chamada no edital nº 13, de 1º de julho de 2023, correspondente ao 31º ciclo. Eles vão se juntar aos 575 profissionais distribuídos em 210 municípios que já atendem pelo programa no estado, totalizando, agora, 842 profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB).

O médico Roniel Jardim Pereira assisteatua na Zona Rural de Itapecuru-Mirim, no Povoado Leite. "É a melhor oportunidade de a gente ir até a população com mais necessidade. São pessoas humildes que não têm condições de chegar até a cidade, mas que têm necessidade de ter por perto um profissional da saúde levando atendimento e também conhecimento que ajudarão a tratar as coisas mais básicas".

Quem também participou do acolhimento foi Diego da Silva, médico que atua na Zona Rural de São Domingos do Maranhão, no Povoado Conduru. "Eu acredito que estou fazendo a diferença porque eu estou atuando com quem realmente precisa desse atendimento".

O acolhimento atende ao protocolo do programa por meio de uma comissão composta pelo Governo do Estado, pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde e também pelo Ministério da Saúde, servindo como espaço de diálogo e de demonstração das necessidades dos territórios.

"O programa Mais Médicos vem no movimento de retomada. Trata-se de uma iniciativa interministerial que começou lá em 2013 com a parceria com o Ministério da Educação com o Ministério da Saúde, por isso esse momento é importante para destacar aos profissionais a relevância do programa, da atuação dele junto à população e mostrar que estamos juntos", destacou a diretora substituta do Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária do Ministério da Saúde, Mariana Villela.

Presente na abertura, o apoiador institucional do Ministério da Educação, Jonas Neris salientou a importância do momento. "Estou muito feliz por estar vivenciando este grande momento para o estado do Maranhão, que é esse módulo de acolhimento. Nós que vivemos a política de provimento do Mais Médicos, nos alegramos de poder levar esses profissionais e aperfeiçoá-los para trazer a resposta às reais necessidades de saúde da população".

"Temos buscado intensificar o Mais Médicos no intuito de levar os profissionais para todas as comunidades no Brasil. São médicos efetivamente trabalhando lá onde mais precisam, prestando atendimento de segunda a sexta-feira a fim de garantir mais dignidade e resolutividade na ponta", acrescentou o superintendente do Ministério da Saúde no Maranhão, Glinoel Garreto.

Representando o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Maranhão (COSEMS), o secretário municipal de saúde de Vitória do Mearim, Tércio Bruno Maciel, pontuou que a meta é expandir a cobertura de saúde nos municípios. "O principal objetivo desse programa é trazer ao município a expansão dos trabalhos, a expansão da cobertura de saúde, dar o apoio para os municípios que tanto precisam. O COSEMS está aqui para apoiar todas as ações do Mais Médicos de forma cooperativa para que as ações sejam efetivas".

Também participou da mesa de abertura a supervisora acadêmica da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Maria Tereza Seabra Soares de Brito. A etapa de acolhimento local é fundamental para iniciar a integração, ensino-serviço e fortalecer a política de educação permanente prevista na lei que institui o Programa Mais Médicos para o Brasil.

A operadora **HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, com registro na ANS sob o nº 35.751-1, diante da obrigação legal contida no inciso II, parágrafo único, art. 13, da Lei nº 9656/98 e na Súmula nº 28/2015-ANS, bem como ainda, em face das tentativas sem sucesso de notificação pessoal, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os beneficiários abaixo listados para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizem a situação de seu plano de saúde, garantindo, assim, a manutenção dos serviços contratados, podendo, para tanto, comparecer à sede da empresa, situada na Avenida Getúlio Vargas, **2063** - Monte Castelo, São Luís - MA, CEP: 65025-000, de segunda a sexta, horário comercial. A não regularização da situação contratual no prazo acima conferido acarretará na adoção das medidas previstas na legislação supramencionada. A HUMANA aproveita o ensejo para ressaltar o prazer em tê-los como clientes, desejando que esta relação permaneça firme e duradoura.

CONTRATO:MA00074787 CPF:607109743;CONTRATO:MAHS18776 CPF:607224373;CONTRATO:MAHS19584 CPF:607208133;CONTRATO:MAHS20034
CPF:057705933;CONTRATO:MAHS24492 CPF:036535823;CONTRATO:MAHS28671 CPF:018073623;CONTRATO:MAHS28677
CPF:018073623;CONTRATO:MAHS29753 CPF:918328532;CONTRATO:MAHS36438 CPF:607534113;CONTRATO:MAHS37088
CPF:027272643;CONTRATO:MAHS38435 CPF:025722163;CONTRATO:MAHS41508 CPF:611074463;CONTRATO:MAHS49531
CPF:037838093;CONTRATO:MAHS50131 CPF:623806223;CONTRATO:MAHS50251 CPF:605998073;CONTRATO:MAHS56175
CPF:061280603;CONTRATO:MAHS59513 CPF:010980753;CONTRATO:MAHS60060 CPF:070109863;CONTRATO:MAHS76935
CPF:872173683;CONTRATO:MAHS77901 CPF:680863853;CONTRATO:MAHS78990 CPF:736106311;CONTRATO:MAHS79016
CPF:006119903;CONTRATO:MAHS79156 CPF:605106483;CONTRATO:MAHS80645 CPF:108923972;CONTRATO:MAHS81126
CPF:605099143;CONTRATO:MAHS82261 CPF:028725943;CONTRATO:MAHS83723 CPF:670296123;CONTRATO:MAHSPJ52183
CNPJ:339632030001;CONTRATO:MAHSPJ67641 CNPJ:490579910001;CONTRATO:MAHSPJ79816 CNPJ:364054550001;CONTRATO:MAPJ000112
CNPJ:371757890001;CONTRATO:MAPJ0001413;CONTRATO:MAPJ000222 CNPJ:057421450001;CONTRATO:MAHS85358
CPF:233989238;CONTRATO:UNI-102821 CPF:617012743;CONTRATO:UNI-128139 CPF:623903723;CONTRATO:UNI-140773
CPF:606936443;CONTRATO:UNI-1537 CNPJ:401686220001;CONTRATO:UNI-175444 CPF:798756453;CONTRATO:UNI-186966
CPF:475633463;CONTRATO:UNI-189028 CPF:807732223;CONTRATO:UNI-199176 CPF:050107863;CONTRATO:UNI-199624
CPF:043549913;CONTRATO:UNI-209352 CPF:775333993;CONTRATO:UNI-216370 CPF:020805533;CONTRATO:UNI-221754
CPF:736873243;CONTRATO:UNI-226082 CPF:019994033;CONTRATO:UNI-228051 CPF:006534833;CONTRATO:UNI-229903
CPF:004979873;CONTRATO:UNI-255551 CPF:720088903;CONTRATO:UNI-261835 CPF:043463183;CONTRATO:UNI-265416
CPF:640901083;CONTRATO:UNI-267979 CPF:004700063;CONTRATO:UNI-292297 CPF:603015883;CONTRATO:UNI-294432
CPF:019333433;CONTRATO:UNI-307765 CPF:550571013;CONTRATO:UNI-317651 CPF:044175433;CONTRATO:UNI-323087
CPF:604461843;CONTRATO:UNI-327538 CPF:243090523;CONTRATO:UNI-330776 CPF:028996583;CONTRATO:UNI-341226
CPF:604004483;CONTRATO:UNI-341603 CPF:972045443;CONTRATO:UNI-343888 CPF:352007663;CONTRATO:UNI-344096
CPF:761240963;CONTRATO:UNI-344145 CPF:802138802;CONTRATO:UNI-344821 CPF:020521913;CONTRATO:UNI-350922
CPF:508185623;CONTRATO:UNI-351990 CPF:878944243;CONTRATO:UNI-352877 CPF:780081153;CONTRATO:UNI-355205
CPF:040092583;CONTRATO:UNI-356779 CPF:237649373;CONTRATO:UNI-357024 CPF:018022729;CONTRATO:UNI-358040
CPF:235578933;CONTRATO:UNI-358041 CPF:235578933;CONTRATO:UNI-361276 CPF:011891013;CONTRATO:UNI-361312
CPF:056400923;CONTRATO:UNI-368153 CPF:018795263;CONTRATO:UNI-372499 CPF:025191113;CONTRATO:UNI-373710
CPF:695461263;CONTRATO:UNI-374550 CPF:261397661;CONTRATO:UNI-376341 CPF:053357343;CONTRATO:UNI-377347
CPF:963916933;CONTRATO:UNI-378501 CPF:034805893;CONTRATO:UNI-378750 CPF:958725072;CONTRATO:UNI-381270
CPF:178225053;CONTRATO:UNI-381458 CPF:015327293;CONTRATO:UNI-MA4071 CPF:018666183;CONTRATO:UNI-MA5688
CPF:013303563;CONTRATO:UNI-MA6900 CPF:022152733;CONTRATO:UNI-MA7603 CPF:013437413;CONTRATO:UNI-MA7616
CPF:661873703;CONTRATO:UNI-MA8966 CPF:056877433;CONTRATO:UNI-MA9253 CPF:970103163;CONTRATO:UNI-MA9265
CPF:617916403;CONTRATO:UNI-MA9384 CPF:033606983;CONTRATO:UNI-MA9621 CPF:000856613;

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



ONU pode tornar os Lençóis patrimônio da humanidade

Os Lençóis Maranhenses, localizados no centro do Parque Nacional do mesmo nome, não deixam dúvida: A natureza moldou aquele espaço de preservação ambiental, para ser um pedaço do Maranhão único no mundo. Olhado e fotografado de qualquer ângulo é uma explosão de beleza encantadora, que tanto impressiona os visitantes, quanto se tornou orgulho para o Maranhão e o Brasil. Agora, já na próxima semana, em reunião em sua 46ª reunião em Nova Deli, capital da Índia, o Comitê do Patrimônio Mundial da ONU poderá transformar os Lençóis Maranhenses em Patrimônio Natural da Humanidade. O encontro acontecerá entre os dias 23 e 31 de julho, com a presença do governador Carlos Brandão.

Caso se concretize esse pleito, o Maranhão será o único estado a contar com dois títulos de reconhecimento mundial, depois de a cidade de São Luís ter ganho, da Unesco, o selo de Patrimônio Cultural da Humanidade, em 1997. Para isso, foi levado em conta o fato de a capital maranhense preservar o testemunho de uma tradição cultural rica e diversificada, além de constituir excepcional exemplo da cidade colonial portuguesa, com traçado preservado e conjunto arquitetônico representativo. É a história viva, embora aqui e acolá, sofrendo ataques do tempo e do descuido para com o casario e a malha urbana dos séculos 17 e 18.

O conjunto arquitetônico de São Luís está original, com quatro mil imóveis tombados pelo Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – de solares, sobrados, casas térreas e edificações com até quatro pavimentos. Tombado pelo Iphan, em 1974, o Centro Histórico de São Luís – foi considerado exemplo excepcional de adaptação às condições climáticas da América do Sul. Seu tecido urbano, segundo o Iphan, tem conseguido se manter harmoniosamente integrado ao ambiente que o cerca. Só o conjunto tombado pelo governo federal, reúne mil edificações de enorme valor histórico, construído no período do Brasil colonial e imperial, com características peculiares, como o revestimento das fach adas em azulejos europeus, que imitam as ruas de Lisboa.

Por sua vez, os Lençóis Maranhenses, é uma unidade de preservação ambiental integrada à natureza única no litoral brasileiro. O território do parque soma uma área de 156.584 ha distribuída entre os municípios de Barreirinhas, Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão. Portanto, trata-se de uma reunião de imenso potencial turístico que está apena no começo da exploração econômica. O parque foi criado com a finalidade de "proteger a flora, a fauna e suas belezas naturais". Os Lençóis se avizinham à região do Delta do Parnaíba, na foz do Rio Parnaíba, entre o Maranhão e o Piauí, que se abre em cinco braços, conectados a 73 ilhas fluviais, repletas de dunas, fauna e paisagens paradisíacas únicas nas Américas.

Os Lençóis estão inseridos nos biomas costeiro marinho e cerrado, nos quais tornam-se um expoente dos ecossistemas de mangue, restinga e dunas, habitado por populações de pescadores, pequenos agricultores, comerciante e exploradores do turismo. Está centralizado na chamada Rota das Emoções, que abrange os estados do Maranhão, Piauí e Ceará pelo litoral. É totalmente dominada por uma beleza cênica, muito explorada pelo ecoturismo nos campos de dunas, com a possibilidade de banhar-se nas lagoas de areia branca. A prática de observação do céu noturno atrai turistas de todo o mundo que visitam o parque durante o ano inteiro. Portanto, o parque não deixará de ser Lençóis Maranhense, mesmo sendo patrimônio da humanidade.

(Em tempo: depois de uma semana de férias, este Bastidores está de volta).

Lobby ecológico

Carlos Brandão vai à Nova Deli, liderando uma comitiva de nove pessoas, entre secretários e técnicos, para fortalecer o lobby em defesa dos Lençóis Maranhenses como patrimônio natural da humanidade. Em 2023, Brandão foi à Paris entregar a documentação dos Lençóis como candidato ao prêmio.

Convenções marcadas

O partidos e federações partidárias já estão com suas convenções programadas para o lançamento de candidatos a prefeito e vereadores de São Luís. O prazo desses encontros festivos vai de 21 de julho a 5 de agosto. No total são sete candidatos à prefeito de São Luis.

ADM DO BRASIL LTDA
NIRE n° 32.201.025.929 CNPJ/ME
02.003.402/0001-75
REGULAMENTO DE ARMAZENAGEM

CAPITULO I – INTRODUÇÃO – OBJETIVO; CAPITULO II - ARMAZENAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS - ARMAZENAGEM, PESAGEM, RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO, PRÉ-LIMPEZA, SECAGEM, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, CLASSIFICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PSICROMÉTRICO DO AR CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES; CAPITULO III – TARIFAS – DEFINIÇÕES, TAXA DE EXPEDIENTE; CAPITULO IV - INDENIZAÇÃO DAS PERDAS; CAPITULO V - CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO DE TARIFAS - CONDIÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONDIÇÕES PARA A APLICAÇÃO DE TARIFAS; CAPÍTULO VI - AUDITORIA INTERNA / EXTERNA; CAPITULO VII – SEGURANÇA; CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO: OBJETIVO - O presente regulamento visa disciplinar e padronizar ações referentes ao armazenador (ADM DO BRASIL LTDA), tendo como sede na cidade de Vitória - ES, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n° 451, sala 907 - Bairro Enseada do Suá, inscrita no CNPJ sob o n° 02.003.402/0001-75 e NIRE n° 32.201.025.929, por meio de suas filiais, receberá em depósito mercadorias nacionais e estrangeiras, guardando-as, emitindo, quando solicitados os títulos competentes que a representem, de acordo comas leis vigentes. No que se refere às normas de estocagem e utilização de serviços, recebimento e retirada de mercadorias, do prazo de depósito, das normas de condições gerais, dos serviços de auditoria internas e externas e de normas de segurança, a serem observadas pelas unidades armazenadoras da companhia. **CAPITULO II - ARMAZENAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS: ARMAZENAGEM** - É o conjunto de registros e tarefas efetuadas para a correta conservação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico recebidos em depósito. O prazo de armazenagem é conforme os artigos abaixo: O prazo máximo de deposito é de 06 (seis) meses e o prazo mínimo de deposito é de 1 (uma) semana, na forma do estipulado pelo decreto n° 1.102, de 21 de novembro de 1903, devendo as taxas respectivas serem cobradas de acordo com as tarifas publicadas em vigor. As taxas vigorarão pelo período de15 (quinze) dias. Vencido o prazo de deposito estabelecido nos recibos e não havendo novo ajuste as mercadorias serão consideradas abandonadas devendo o depositante, nestes casos, ser avisado através de correspondência por correio para novo prazo de 08 (oito) dias, proceder a retirada, sob pena de serem as mercadorias vendidas em leilão. É absolutamente indispensável para a retirada de mercadorias a apresentação e devolução à empresa depositaria do recibo ou conhecimento de deposito respectivos. O leilão das mercadorias feito com observância dos preceitos legais e o produto líquido da venda será entregue ao interessado mediante a devolução dos documentos mencionados no artigo anterior. **PESAGEM:** é a operação que visa determinar o peso das mercadorias. A pesagem para os depositantes e/ou usuários de serviços correlatos será realizada, obrigatoriamente, tanto na entrada quanto na saída de mercadorias. **RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO:** são operações de receber e expedir as mercadorias através dos equipamentos existentes na unidade armazenadora. Isso inclui a pesagem, retirada de amostras e determinação de teores de umidade, impurezas e matérias estranhas. **PRE-LIMPEZA:** são operações destinadas à redução do teor excessivo de impurezas e matérias estranhas dos grãos em geral aos índices recomendáveis para sua conservação, estes definidos no Plano Safra. SECAGEM: é a operação destinada à redução do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis para sua conservação, estes definidos no Plano Safra. **TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO:** é a operação que visa a eliminação dos insetos dos grãos armazenados, através da utilização de inseticidas nos armazéns, essa operação será realizada independente da autorização do depositante. **CLASSIFICAÇÃO:** a ação de classificar a mercadoria na entrada e saída, de acordo com os padrões oficiais, definidos estes também no Plano Safra, e por fim a emissão do registro de classificação realizada. **ACOMPANHAMENTO PSICROMÉTRICO DO AR:** As condições psicrométricas estão diretamente relacionadas à qualidade do grão ao final do período de armazenagem e à eficiência deste processo. Durante a armazenagem, ao utilizar a aeração para resfriar os grãos, a passagem do ar forçado no processo pode retirar umidade dos grãos (promovendo secagem) dependendo de suas condições físicas, pois os grãos são materiais higroscópicos e tendem a entrar em equilíbrio com o microambiente. Logo, quanto menor for a U.R. doar durante a aeração, maior será a perda de umidade durante o processo. **CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES:** É o conjunto de medidas que visa manter as pragas abaixo do nível de dano econômico. O correto gerenciamento das unidades armazenadoras e o monitoramento da massa de grãos garante que haja o mínimo de condições favoráveis à presença de pragas. **CAPÍTULO III – TARIFAS: DEFINIÇÕES:** as taxas referentes a armazenagem, seguros e serviços acessórios deverão estar de acordo com as tarifas publicadas e devidamente arquivadas. Sendo permitido descontos para clientes especiais. **TAXA DE EXPEDIENTE:** Os recibos de depósitos, assim como os conhecimentos de depósitos e/ou "warrants" deverão sempre indicar as despesas a que estão sujeitas as mercadorias. **CAPÍTULO IV - INDENIZAÇÃO DAS PERDAS:** A ADM do Brasil LTDA não responderá e não indenizará os danos causados ao poder germinativo de sementes ocorridos por ocasião de seu processamento(secagem e limpeza) ou durante o período de armazenamento. A ADM do Brasil LTDA não responderá e não indenizará pelas quebras (perdas de peso) por redução dos teores de umidade, impurezas e matérias estranhas, decorrentes do processamento (secagem e limpeza) de mercadoria. **CAPÍTULO V - CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO DE TARIFAS CONDIÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ADM DO BRASIL LTDA,** com sede na cidade de Vitória - ES, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n° 451, sala 907 - Bairro Enseada do Suá, inscrita no CNPJ sob o n° 02.003.402/0001-75 e NIRE n° 32.201.025.929, por meio de suas filiais, receberá em depósito mercadorias nacionais e estrangeiras, guardando-as, emitindo, quando solicitados os títulos competentes que a representem, de acordo com as leis vigentes. Poderão também, ser executados serviços acessórios ordenados pelos depositantes, desde que, não sejam contrários às disposições legais. A juízo da Diretoria da empresa, o depositante poderá ser recusado nos seguintes critérios: a) Quando não houver espaço suficiente nos armazéns para o armazenamento das mercadorias; b) Quando se tratar de mercadorias de fácil deterioração ou impróprias para armazenamento; c) Quando o acondicionamento for precário ou impossibilitar a sua conservação; d) Quando o recebimento por qualquer forma, vier prejudicar as mercadorias já armazenadas. A empresa não se responsabiliza pelas mercadorias depositadas em seus armazéns nos seguintes casos: a) Quebra de peso e avaria nas mercadorias, vícios ainda ocultos, ou alteração de qualidade provenientes da natureza e acondicionamento das mesmas ou decorrentes de variações atmosféricas; b) Força maior ou caso fortuito, em que se inclui a hipótese de terremoto, guerra civil, revolução, alteração de ordem pública da companhia de seguros; Insolvência da companhia de seguros. O fiel receberá as mercadorias e depois que as mesmas tenham sido pesadas conferidas passará o recibo ao interessado, quando este solicitar.

O fiel depositário poderá dar acesso ao armazém juntos aos interessados ou quem represente para verificar as mercadorias recusando aquelas em cujo exame constatar falsidade, simulação ou dolo. Os depositantes ou seus prepostos deverão assinar anteriormente a entrega da mercadoria à depositária, guia especial preenchida ou modelo próprio da empresa nas quais será discriminado o seguinte: a) Nome e domicílio do dono das mercadorias; b) Estado e acondicionamento da mercadoria; c) Prazo de duração da armazenagem; d) Quantidade, especificação, classificação, marca e peso exato das mercadorias; A transferência de mercadoria de um deposito para outro é equiparada a uma nova entrada, o que sujeita o depositante ao pagamento de todas as despesas anteriores além do cumprimento de todas as exigências fiscais. No ato do recebimento da mercadoria a empresa proceder-se-á verificação do teor de umidade e impureza da mesma, que possibilita o conhecimento por estimativa das perdas (quebras) de peso durante o tempo de armazenagem. A empresa de acordo com o disposto pelo artigo 14 do Decreto n° 1.102 de 1903, poderá reter quaisquer mercadorias junto a ela depositadas para a garantia do pagamento das taxas do armazém ou qualquer outra despesa de conservação, benefícios ou outro serviço prestado, que tenha sido requisitado pelo depositante ou aqueles referentes a aditamentos de fretes, seguros, comissões, impostos, juros, etc., podendo esse direito ser exercido junto a massa falida do devedor. É expressamente vedada a manipulação de mercadorias por pessoa estranha ao quadro de funcionários da empresa depositaria, salvo mediante apresentação de autorização escrita depositante ou na presença de um representante deste. A execução de todos os serviços é privativa dos funcionários da empresa, sendo facultada ao depositante sua fiscalização. As quebras normais de peso das mercadorias não são de responsabilidade da empresa, que deverá, entretanto, fornece justificativa por escrito ao depositante sempre que solicitada. * Considera-se quebra normal de peso aquela geralmente aceita pelo mercado atacadista e varejista, levando-se em conta o tempo de armazenagem, expurgo, condições das sacarias e da própria mercadoria, assim como possíveis remoções que possam ter ocorrido; * Como medida de prevenção a empresa estabelece como normal, no presente ato, um percentual de perda de peso de 01% (um decimo por cento) a cada 10 (dez) dias, e 0,5% (meio por cento) a cada semestre ou fração subsequente ao período inicial de seis meses. * Também se consideram normais as reduções de peso decorrentes de perda de umidade. A empresa procederá a mudança de invólucros somente mediante solicitação por escrito por parte do interessado. O horário normal de funcionamento nos armazéns da empresa é das 7:30 (sete horas e trinta minutos) às 11:30 (onze horas e trinta minutos) no primeiro período e das 13:30 (treze horas e trinta minutos) às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) no segundo período. Aos sábados o período será único, iniciando-se as 7:30 (sete horas e trinta minutos) e terminando às 12:30 (doze horas e trinta minutos). Este regulamento é valido para todas as filiais desta empresa. **CONDIÇÕES PARA A APLICAÇÃO DE TARIFAS:** A empresa depositária entregará aos depositantes recibos de deposito obedecendo, desde emissão desses documentos até a liquidação dos mesmos, as regras estabelecidas pela legislação vigente. Caso o depositante, uma vez emitidos os títulos referidos no artigo anterior, ordene serviços que possam alterar a quantidade de volumes pesos ou marca das mercadorias depositadas, a empresa depositária executá-lo-á mediante a prévia devolução dos documentos emitidos para serem substituídos, sendo certo que as despesas referentes à troca correrão por conta do depositante. Os documentos referidos neste capítulo serão sempre assinados pelo fiel do armazém e por um dos gerentes podendo os últimos serem representados por procuradores com poderes especiais. A empresa poderá separar as mercadorias em lotes e emitir novos títulos a pedido de qualquer portador de títulos representativos de mercadorias, desde que fiquem ressalvados os direitos, tanto da empresa como de terceiros. **CAPÍTULO VI - AUDITORIA - INTERNA / EXTERNA:** Todas as unidades da ADM do Brasil, estão sujeitas a auditoria, sendo ela interna e externa.

O responsável pelo acompanhamento das auditorias é o Gerente da Unidade,competindo também ao Fiel Depositário o cumprimento das informações a serem prestadas ao Auditor. Toda a Auditoria Interna será realizada por funcionário da empresa, devidamente designado e acompanhado pelo Gerente da Unidade ou Fiel Depositário, procedida de elaboração de respectivo laudo assinado pelos responsáveis de cada unidade. As Auditorias Externas, serão acompanhadas pelo Gerente da Unidade e Fiel Depositário deverão ser comunicadas com antecedência aos administradores da ADM do Brasil. **CAPÍTULO VII – SEGURANÇA:** A segurança nas unidades armazenadoras é de competência de seus respectivos Gerentes, devendo para tanto a adoção das normas abaixo relacionadas: Acesso de caminhões – Descarga; Balança: Conferência da Nota Fiscal, verifica se a mesma está destinada ao armazém, conferencia da placa do caminhão / nome do motorista, verifica a existência do contrato de compra / saldo, posteriormente, autoriza a pesagem; Serviço de segurança; Há uma empresa terceirizada e especialista em monitoramento e vigilância das unidades; Os casos omissos por este regulamento serão regulados pelas disposições do decreto federal n° 1.102, de 21 de novembro de 1903 e demais legislação vigente. DISPOSIÇÕES GERAIS VII: Do seguro das mercadorias depositadas: A sociedade fará, obrigatoriamente em seu nome e por conta de seus depositantes os seguros das mercadorias sobre as quais emitir conhecimentos de depósitos para as quais manterá as apólices sempre vigentes. Nos casos em que o depositante declarar que dispensa o seguro das mercadorias depositadas mediante simples recibo de depósitos, a sociedade depositária fará o seguro dessas mercadorias por nome e conta do depositante. Em caso de sinistro, a liquidação dos seguros será feita pela empresa depositária a base no valor declarado na apólice respectiva, recebendo o depositante o saldo a ela referente depois de deduzido os impostos, taxas, fretes, "warrants" e outras despesas. O período de armazenagem será contado até a data em que ocorrer o sinistro. Das mercadorias de outras praças: Cabe ao depositante dessas mercadorias a venda e ou retirada de sua mercadoria dentro do prazo estabelecido, podendo indicar para isso o corretor de sua confiança. Os conhecimentos de mercadorias enviadas nas condições estabelecidas neste capitulo, deverão vir acompanhados das instruções necessárias relacionadas ao serviço pretendido a forma de venda, por escrito. Recebidas as mercadorias, o fiel enviará imediatamente ao escritório, as guias respectivas com os seguintes dados: A empresa avisará o interessado para que retire dentro de 48 (quarenta e oito) horas as mercadorias casos as mesmas cheguem adulteradas ou quando se adulterarem no decurso de sua estadia. Caso as mercadorias não sejam retiradas no prazo estabelecido na clausula anterior serão vendidas em leilão nos termos deste regulamento. Do produto dessa venda serão deduzidos os impostos, taxas, e demais despesas e caso o produto seja insuficiente para cobrir todos os custos os responsáveis deverão pagar a empresa depositaria o saldo devedor apurado. Vitória, 26 de setembro de 2023. ADM Agri-Industries Company, p.p. Marcelo Kenji Aoyagi, Luciano Correia Botelho. ADM Holdings, LLC, p.p. Marcelo Kenji Aoyagi, Luciano Correia Botelho. JUCEES Certifico o Registro n° 20240721756 de 29/04/2024, sob o Protocolo: 240721756 de 26/04/2024. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral. JUCEMA Certifico registro sob o n° 20240706625 em 20/06/2024 e protocolo 240706625 em 07/06/2024. Carlos André de Moraes Pereira Secretário-Geral.

TARIFA REMUNERATÓRIA - ARMAZÉM GERAL

A sociedade empresária limitada **ADM DO BRASIL LTDA**, com sede social na Cidade de Vitória/ES, na Rua Professor Almeida Cousin, 125, sala 1407, Edifício Enseada Tradecenter - Bairro Enseada do Suá, CEP 29.050-565, registrada na Junta Comercial do Estado do Espirito Santo sob o NIRE n° 32.201.025.929, inscrita no CNPJ n° 02.003.402/0001-75, por meio de seus sócios: ADM Agri-Industries Company (nova denominação de Archer-Daniels-Midland Canada Company), sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Nova Escócia - Canadá, com sede na Nova Escócia, Canadá, na 1959 Upper Water Street - Halifax, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.491.124/0001-30, neste ato, representada por seus procuradores, Luciano Correia Botelho, nascido em 24/02/1972, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob n° 850.763.766-34 e RG n°2.145.414-SSP-MG, e Marcelo Kenji Aoyagi, nascido em 04/03/1976, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF/MF sob o n° 260.650.658-89 e RG n° 25.642.796-3-SSP-SP, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - SP, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - SP, com escritório na Av. Roque Petroni Júnior, n° 999 - 9° andar - São Paulo - SP - Vila Gertrudes - CEP: 04707-910, ADM Holdings, LLC, sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 1209 Orange Street, Wilmington, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.490.824/0001-00, neste ato, representada por seus procuradores, o Sr. Luciano Correia Botelho e o Sr. Marcelo Kenji Aoyagi, acima qualificados, estabelece os valores dos serviços relacionados à atividade de Armazém Geral do seu estabelecimento filial - **UNIDADE SAMBAÍBA,** com endereço na Estrada Ribeiro Gonçalves, KM 50, Setor Povoado Bom Lugar, S/N, Zona Rural, SAMBAIBA/MA, CEP 65.830-000, inscrita sob CNPJ 02.003.402/0137-49 e NIRE n° 21900317261 de 03/01/2019.* **RECEBER EM DEPOSITOS CEREAIS - R$ 8,33** por tonelada bruta armazenada ao mês; > **REALIZAR TRANSBORDO DE MERCADORIA SEM BENEFICMENTO - R$ 10,00** por tonelada bruta movimentada; > **RECEPÇÃO, PADRONIZAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS - R$ 58,33** por tonelada bruta beneficiada com carência de 30 dias para retirada; > **EMBALAGEM DE MERCADORIAS DEPOSITADAS - R$ 60,00** por tonelada; Os valores estipulados, poderão ser reduzidos através de descontos concedidos, de acordo com a negociação comercial. Sambaíba/MA, 29 de fevereiro de 2024. ADM Holdings, LLC, p.p. Marcelo Kenji Aoyagi, Luciano Correia Botelho. JUCEES Certifico o Registro n° 20240721756 de 29/04/2024, sob o Protocolo: 240721756 de 26/04/2024. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral. JUCEMA Certifico registro sob o n° 20240706625 em 20/06/2024 e protocolo 240706625 em 07/06/2024. Carlos André de Moraes Pereira Secretário-Geral.

MEMORIAL DESCRITIVO

A sociedade empresária limitada **ADM DO BRASIL LTDA**, com sede social na Cidade de Vitória/ES, Rua Professor Almeida Cousin, 125, sala 1407, Edifício Enseada Tradecenter - Bairro Enseada do Suá, CEP 29.050-565, registrada na Junta Comercial do Estado do Espirito Santo sob o NIRE n° 32.201.025.929, inscrita no CNPJ n° 02.003.402/0001-75, com sua filial Armazenadora, filial - UNIDADE SAMBAÍBA- MA, com endereço na Estrada Ribeiro Goncalves, s/n, Km 50 Setor Povoado Bom Lugar, Bairro: Zona Rural, Sambaíba/MA, CEP 65.830-000, inscrita sob CNPJ n° 02.003.402/0137-49 e NIRE n° 21900317261 de 03/01/2019, por meio de seus sócios:ADM Agri-Industries Company (nova denominação de Archer-Daniels-Midland Canada Company), sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Nova Escócia - Canadá, com sede na Nova Escócia, Canadá, na 1959 Upper Water Street - Halifax, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.491.124/0001-30, neste ato, representada por seus procuradores, Sr. Luciano Correia Botelho, nascido em 24/02/1972, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob n° 850.763.766-34 e RG n° 2.145.414-SSP-MG, e Sr. Marcelo Kenji Aoyagi, nascido em 04/03/1976, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF/MF sob o n° 260.650.658-89 e RG n° 25.642.796-3-SSP-SP, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - SP, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - SP, com escritório na Av. Roque Petroni Júnior, n° 999 - 9° andar - São Paulo - SP - Vila Gertrudes - CEP: 04707-910, ADM Holdings, LLC, sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 1209 Orange Street, Wilmington, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.490.824/0001-00, neste ato, representada por seus procuradores, o Sr. Luciano Correia Botelho e o Sr. Marcelo Kenji Aoyagi, acima qualificados, vem por meio deste, atendendo aos dispositivos do Decreto 1.102 de 21 de Novembro de 1.903, declarar: 1- A sociedade empresária tem como objetivo a prestação de serviços de armazéns gerais, depósito de mercadoria de terceiro, armazenador de cereais a granel. II - A atividade de armazém geral praticada pela sociedade empresária compreende na carga e descarga de mercadorias bem como a movimentação interna das mesmas, dispondo para tais fins de área com as seguintes características: **ÁREA DESTINADA A ARMAZENAGEM - SILO GRANELEIRO:** Possui uma estrutura metálica, com cobertura e seus apoios em estrutura metálica. O silo graneleiro tem a capacidade para guarda de segurança das mercadorias de terceiros, são 02 silos, com capacidade total de 36.000 toneladas, sendo 18.000 Toneladas cada silo, equivalente a 600.000 sacas. - **CCM / SALA DE COMANDO:** Possui uma estrutura com pilares de concreto armado e tijolo cerâmico com área de 236,96 m². - **TULHA DE EXPEDIÇÃO:** Possui uma estrutura mista de concreto armado e estrutura metálica, onde os pilares de sustentação e vigas são feitos em concreto armado e os demais equipamentos como a tulha de armazenamento de grãos e equipamentos de transporte de grãos estão executados em estrutura metálica e sua capacidade total de 80 ton/h. - **COBERTURA DA FORNALHA / SECADOR:** A estrutura e a cobertura são metálicas para abrigo dos equipamentos de beneficiamento, 01 secadores marcam PAGÉ com capacidade de 100 ton/h. A edificação fornalha / secador possui uma área total de 354,50 m². - **MOEGA 01** e 02: A moega foi executada em estrutura pré-moldado feita em concreto armado, sua coberta executada em estruturas e telha metálicas, onde recebe todo o material que será beneficiado. O Tombador hidráulico é acionado por bomba de motor elétrico que, por sua vez, acionam pistões hidráulicos de alta pressão de óleo. Estes pistões oferecem força suficiente para levantamento da plataforma para tombamento de caminhões. O grão é despejado em uma abertura no piso em formato de moega e direcionado para os pontos de coleta dos elevadores. Na moega 01 descarregamento manual, e a moega 02, onde é feito o descarregamento totalmente automático pelo tombador. A capacidade da moega é de 150 toneladas cada e com capacidade total de 300 toneladas. A moega e as áreas de apoio ao tombador têm uma área de 350,00 m². - **SILO PULMÃO:** Caso não haja possibilidade de secagem imediata do grão, é usado um sistema de armazenagem em silos metálicos durante a linha de secagem, denominados de silo pulmão. Este silo funciona como um elemento de armazenamento temporário no meio do processo de secagem, até que o secador esteja liberado para trabalho. Possui a estrutura toda metálica inclusive os fechamentos e janelas de inspeção e escadas técnicas para manutenção deles. O silo pulmão possui a capacidade de 400,00 toneladas cada um. - **CASA DE BOMBA:** E uma área a construir que foi dimensionada para atender o sistema de hidrante para proteção específica da fornalha/secador caso ocorra um princípio de incêndio, e o mesmo terá a estrutura em concreto armado e parede de vedação em tijolo cerâmico com estrutura da cobertura em laje impermeabilizada. **ESCRITÓRIO** - Possui a estrutura em concreto armado e com alvenaria de vedação em bloco cerâmico, e a cobertura foi executada em telha de fibrocimento sobre a laje com área de 113,37 m². **CLASSIFICAÇÃO** - Nesta etapa do processo, os grãos são introduzidos ao processo por meio de transporte rodoviário. Em uma área chamada de classificação, as amostras de grãos para classificação são coletadas por sonda caladora. Esta sonda é movimentada por sistema remoto composto de motor elétrico para acionamento de bomba hidráulica. O grão é succionado por sistema pneumático para dentro de amostradores para ser classificado quanto às suas condições de qualidade. Possui a estrutura de pilares em pré-moldado e a estrutura da cobertura perfis metálicos e telha metálica o abrigo de classificação de grãos, e tem uma área de 55,19 m². - **ÁREA TOTAL DAS EDIFICAÇÕES:** Enfim, área total do escritório, classificação e armazém graneleiro e suas áreas de apoios é de 4.277,42²; - Para o exercício das atividades supra - elencadas, o armazém em geral possui máquinas e equipamentos para guarda e conservação das mercadorias tais como: * 01 balança rodoviária (Entrada) capacidade de 100 toneladas * 01 balança rodoviária (Expedição) capacidade de 100 toneladas * 01 Tombador SUR (Plataforma de descarga para granéis) com capacidade de 80 toneladas cada; * 01 Sistema de aeração com 02 motores em Silo Graneleiro; * 01 Sistema de aeração com 01 motor Silo Pulmão; * 01 Sistema de termometria da marca Fockink, com 11 pêndulos, permitindo leitura da temperatura da massa de grãos e nível de armazenagem * 07 Redler com capacidade de 200 ton/h; * 01 Correias transportadoras (CT-01 e 02), com capacidade de 200 ton/h; * 05 Elevador de caneca de tecnil, com capacidade de 200 ton/h cada um; * Máquinas de pré-limpeza limpeza de grãos, com capacidade de 200 ton/h; * 01 Secadores de grãos modelo PAGE, com capacidade de 100 ton/h cada; * Calador hidráulico SUR; * Determinadores de umidade de grãos da marca Motomco 999ES; III - As mercadorias recebidas em depósito e produto agrícolas em estado natural ou beneficiadas, a granel e ensacadas, os quais relacionamos abaixo: - Soja; - Milho; Sambaíba/MA, 29 de fevereiro de 2024. ADM Holdings, LLC, p.p. Marcelo Kenji Aoyagi, Luciano Correia Botelho. JUCEES Certifico o Registro n° 20240721853 de 17/05/2024, sob o Protocolo: 240721853 de 26/04/2024. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral. JUCEMA Certifico registro sob o n° 20240818253 em 20/06/2024 e protocolo 240818253 em 18/06/2024. Carlos André de Moraes Pereira Secretário-Geral.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de preços para a Aquisição de Material Hospitalar, Odontológico e Equipamentos Odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Mearim - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 08 de agosto de 2024 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br/home, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, https://www.licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Vitória do Mearim - MA, 15 de julho de 2024

Tecio Bruno e Silva Maciel
Secretário de Saúde - 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 134/2024. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal Saúde torna público que realizará no dia 01/08/2024 às 09:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Aquisição de equipamentos, suprimentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação no portal indicado. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 18 de Julho de 2024. **Edivan Pinho Pereira** - Agente de Contratação/Pregoeiro da PMAAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS COMPROMISSO E TRABALHO
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n°. 30 – Morros - MA - CNPJ: 05.489.935/0001-05

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 09 de agosto de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.licitamorrosma.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024, do tipo menor preço, objetivando a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação, de documentos para atender as necessidades do Município de Morros/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº 30, Centro, Cep 65.160-000, Morros–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs (dezessete horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.licitamorrosma.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br.

Morros (MA), 17 de julho de 2024.

CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional - Portaria n° 27/2023 – PMM

ESTADO DO MARANHAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2024

O Município de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/ FUNDEB, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil, Centro de Governador Nunes Freire – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoas (s) jurídica (s) especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização Capacitações para a Secretaria Municipal de Educação/Fundeb do Município de Governador Nunes Freire - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 05/08/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplgnf2023@hotmail.com. Governador Nunes Freire - MA, 17 de julho de 2024. **NILDEMAR MESQUITA LAGO** – Secretária Municipal de Educação/FUNDEB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0013/24-PG SRP
LICITAÇÃO BB Nº 1050299

Sesc

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Departamento Regional no Maranhão, comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico**, **do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis para a unidade do Sesc Itapecuru, pelo período de 12 (doze) meses.** O prazo para recebimento das propostas é **até às 14h (catorze horas) do dia 30/07/2024** no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: **www.licitacoes-e.com.br e www.sescma.com.br – Licitações.**

São Luís - MA, 11 de julho de 2024.

Rutineia Amaral Monteiro
Diretora Regional

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90042/2024

O TRE/MA torna público que realizará no dia 02/08/24, às 09h (horário de Brasília), através do site **www.gov.br/compras**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando Contratação de serviços de transporte (distribuição e recolhimento) de urnas eletrônicas, mídias de resultados, malotes, cabinas de votação e baterias destinados às seções eleitorais e mesas de justificativas a serem instaladas nos 217 municípios do Estado do Maranhão, por ocasião das Eleições Municipais de 2024, para execução no primeiro e, se houver, segundo turnos da Eleição,. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: **licitacao@tre-ma.jus.br** ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos **www.gov.br/compras** e **www.tre-ma.jus.br** ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8802/8876.

São Luís, 19 de julho de 2024.
FÁBIO LEAL BARBOSA
Agente de Contratação / Pregoeiro

---

megaleilões GESTOR JUDICIAL

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel constituída mediante sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças com Força de Escritura Pública nº 10115744907, no qual figura como fiduciante **Aline Roberta Melo Costa Segati,** brasileira, gerente de estoque e seu marido **Sergio Segati**, brasileiro, autônomo, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 31/01/2002, portadores das cédulas de identidade RG nº 922787798-0-SSP-MA e RG nº 030420502005-2-SSP-MA, inscritos no CPF nº 832.677.353-00 e 017.205.503-28, residentes e domiciliados na cidade de Imperatriz – MA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 29 de julho de 2024, às 15h00,** endereço leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 171.739,02 (cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e dois centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial situada na Rua Rio Branco, nº 1.378 – Bairro de Bacuri, Imperatriz/MA, cadastrada no distrito 01, zona 01, da quadra 142, lote 0340, unidade 001, com a área construída de 103,88m² (Constante no ITBI) e de terreno de 154,00m². **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 10071 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Imperatriz – MA.** Obs.: **(i)** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **(ii)** Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências da área construída e sua respectiva averbação e do terreno que vierem a ser apuradas no local, correrão por conta do Comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de agosto de 2024, às 15h00,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 85.869,51 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.megaleiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.megaleiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.megaleiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

ADM DO BRASIL LTDA
NIRE n° 32.201.025.929 CNPJ/ME
02.003.402/0001-75
REGULAMENTO DE ARMAZENAGEM

CAPITULO I – INTRODUÇÃO – OBJETIVO; CAPITULO II - ARMAZENAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS - ARMAZENAGEM, PESAGEM, RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO, PRÉ-LIMPEZA, SECAGEM, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, CLASSIFICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PSICROMÉTRICO DO AR CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES; CAPITULO III – TARIFAS – DEFINIÇÕES, TAXA DE EXPEDIENTE; CAPITULO IV - INDENIZAÇÃO DAS PERDAS; CAPITULO V - CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO DE TARIFAS - CONDIÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONDIÇÕES PARA A APLICAÇÃO DE TARIFAS; CAPÍTULO VI - AUDITORIA INTERNA / EXTERNA; CAPITULO VII – SEGURANÇA; CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO: OBJETIVO - O presente regulamento visa disciplinar e padronizar ações referentes ao armazenador (ADM DO BRASIL LTDA), tendo como sede na cidade de Vitória - ES, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n° 451, sala 907 - Bairro Enseada do Suá, inscrita no CNPJ sob o n° 02.003.402/0001-75 e NIRE n° 32.201.025.929, por meio de suas filiais, receberá em depósito mercadorias nacionais e estrangeiras, guardando-as, emitindo, quando solicitados os títulos competentes que a representem, de acordo comas leis vigentes. No que se refere às normas de estocagem e utilização de serviços, recebimento e retirada de mercadorias, do prazo de depósito, das normas de condições gerais, dos serviços de auditoria internas e externas e de normas de segurança, a serem observadas pelas unidades armazenadoras da companhia. **CAPITULO II - ARMAZENAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS: ARMAZENAGEM** - É o conjunto de requisitos e tarefas efetuadas para a correta conservação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico recebidos em depósito. O prazo de armazenagem é conforme os artigos abaixo: O prazo máximo de deposito é de 06 (seis) meses e o prazo mínimo de depósito é de 1 (uma) semana, na forma do estipulado pelo decreto n° 1.102, de 21 de novembro de 1903, devendo as taxas respectivas serem cobradas de acordo com as tarifas publicadas em vigor. As taxas vigorarão pelo período de15 (quinze) dias. Vencido o prazo de deposito estabelecido nos recibos e não havendo novo ajuste as mercadorias serão consideradas abandonadas devendo o depositante, nestes casos, ser avisado através de correspondência por correio para novo prazo de 08 (oito) dias, proceder a retirada, sob pena de serem as mercadorias vendidas em leilão. É absolutamente indispensável para a retirada de mercadorias a apresentação e devolução à empresa depositaria do recibo ou conhecimento de deposito respectivos. O leilão das mercadorias feito com observância dos preceitos legais e o produto líquido da venda será entregue ao interessado mediante a devolução dos documentos mencionados no artigo anterior. **PESAGEM**: é a operação que visa determinar o peso das mercadorias. A pesagem para os depositantes e/ou usuários de serviços correlatos será realizada, obrigatoriamente, tanto na entrada quanto na saída de mercadorias. **RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO**: são operações de receber e expedir as mercadorias através dos equipamentos existentes na unidade armazenadora. Isso inclui a pesagem, retirada de amostras e determinação de teores de umidade, impurezas e matérias estranhas. **PRE-LIMPEZA:** são operações destinadas à redução do teor excessivo de impurezas e matérias estranhas dos grãos em geral aos índices recomendáveis para sua conservação, estes definidos no Plano Safra. **SECAGEM:** é a operação destinada à redução do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis para sua conservação, estes definidos no Plano Safra. **TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO:** é a operação que visa a eliminação dos insetos dos grãos armazenados, através da utilização de inseticidas nos armazéns, essa operação será realizada independente da autorização do depositante.

CLASSIFICAÇÃO: a ação de classificar a mercadoria na entrada e saída, de acordo com os padrões oficiais, definidos estes também no Plano Safra, e por fim a emissão do registro de classificação realizada. **ACOMPANHAMENTO PSICROMÉTRICO DO AR:** As condições psicrométricas estão diretamente relacionadas à qualidade do grão ao final do período de armazenagem e à eficiência deste processo. Durante a armazenagem, ao utilizar a aeração para resfriar os grãos, a passagem do ar forçado no processo pode retirar umidade dos grãos (promovendo secagem) dependendo de suas condições físicas, pois os grãos são materiais higroscópicos e tendem a entrar em equilíbrio com o microambiente. Logo, quanto menor for a U.R. doar durante a aeração, maior será a perda de umidade durante o processo. **CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES: É** o conjunto de medidas que visa manter as pragas abaixo do nível de dano econômico. O correto gerenciamento das unidades armazenadoras e o monitoramento da massa de grãos garante que haja o mínimo de condições favoráveis à presença de pragas. **CAPÍTULO III – TARIFAS: DEFINIÇÕES:** as taxas referentes a armazenagem, seguros e serviços acessórios deverão estar de acordo com as tarifas publicadas e devidamente arquivadas. Sendo permitido descontos para clientes especiais. **TAXA DE EXPEDIENTE:** Os recibos de depósitos, assim como os conhecimentos de depósitos e/ou "warrants" deverão sempre indicar as despesas a que estão sujeitas as mercadorias. **CAPÍTULO IV - INDENIZAÇÃO DAS PERDAS: A ADM** do Brasil LTDA não responderá e não indenizará os danos causados ao poder germinativo de sementes ocorridos por ocasião de seu processamento (secagem e limpeza)ou durante o período de armazenamento. A ADM do Brasil LTDA não responderá e não indenizará pelas quebras (perdas de peso) por redução dos teores de umidade, impurezas e matérias estranhas, decorrentes do processamento (secagem e limpeza) de mercadoria. **CAPÍTULO V - CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO DE TARIFAS CONDIÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ADM DO BRASIL LTDA,** com sede na cidade de Vitória - ES, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n° 451, sala 907 - Bairro Enseada do Suá, inscrita no CNPJ sob o n° 02.003.402/0001-75 e NIRE n° 32.201.025.929, por meio de suas filiais, receberá em depósito mercadorias nacionais e estrangeiras, guardando-as, emitindo, quando solicitados os títulos competentes que a representem, de acordo com as leis vigentes. Poderão também, ser executados serviços acessórios ordenados pelos depositantes, desde que, não sejam contrários às disposições legais. A juízo da Diretoria da empresa, o depositante poderá ser recusado nos seguintes critérios: a) Quando não houver espaço suficiente nos armazéns para o armazenamento das mercadorias; b) Quando se tratar de mercadorias de fácil deterioração ou improprias para armazenamento; c) Quando o acondicionamento for precário ou impossibilitar a sua conservação; d) Quando o recebimento por qualquer forma, vier prejudicar as mercadorias já armazenadas.

A empresa não se responsabiliza pelas mercadorias depositadas em seus armazéns nos seguintes casos: a) Quebra de peso e avaria nas mercadorias, vícios ainda ocultos, ou alteração de qualidade provenientes da natureza e acondicionamento das mesmas ou decorrentes de variações atmosféricas; b) Força maior ou caso fortuito, em que se inclui a hipótese de terremoto, guerra civil, revolução, alteração de ordem pública da companhia de seguros; Insolvência da companhia de seguros. O fiel receberá as mercadorias e depois que as mesmas tenham sido pesadas conferidas passará o recibo ao interessado, quando este solicitar. O fiel depositário poderá dar acesso ao armazém juntos aos interessados ou quem represente para verificar as mercadorias recusando aquelas em cujo exame constatar falsidade, simulação ou dolo.

Os depositantes ou seus prepostos deverão assinar anteriormente a entrega da mercadoria à depositária, guia especial preenchida ou modelo próprio da empresa nas quais será discriminado o seguinte: a) Nome e domicílio do dono das mercadorias; b) Estado e acondicionamento da mercadoria; c) Prazo de duração da armazenagem; d) Quantidade, especificação, classificação, marca e peso exato das mercadorias; A transferência de mercadoria de um deposito para outro é equiparada a uma nova entrada, o que sujeita o depositante ao pagamento de todas as despesas anteriores além do cumprimento de todas as exigências fiscais.

No ato do recebimento da mercadoria a empresa proceder-se-á verificação do teor de umidade e impureza da mesma, que possibilita o conhecimento por estimativa das perdas (quebras) de peso durante o tempo de armazenagem. A empresa de acordo com o disposto pelo artigo 14 do Decreto n° 1.102 de 1903, poderá reter quaisquer mercadorias junto a ela depositadas para a garantia do pagamento das taxas do armazém ou qualquer outra despesa de conservação, benefícios ou outro serviço prestado, que tenha sido requisitado pelo depositante ou aqueles referentes a aditamentos de fretes, seguros, comissões, impostos, juros, etc., podendo esse direito ser exercido junto a massa falida do devedor. É expressamente vedada a manipulação de mercadorias por pessoa estranha ao quadro de funcionários da empresa depositaria, salvo mediante apresentação de autorização escrita depositante ou na presença de um representante deste. A execução de todos os serviços é privativa dos funcionários da empresa, sendo facultada ao depositante sua fiscalização. As quebras normais de peso das mercadorias não são de responsabilidade da empresa, que deverá, entretanto, fornece justificativa por escrito ao depositante sempre que solicitada. * Considera-se quebra normal de peso aquela geralmente aceita pelo mercado atacadista e varejista, levando-se em conta o tempo de armazenagem, expurgo, condições das sacarias e da própria mercadoria, assim como possíveis remoções que possam ter ocorrido; * Como medida de prevenção a empresa estabelece como normal, no presente ato, um percentual de perda de peso de 01% (um decimo por cento) a cada 10 (dez) dias, e 0,5% (meio por cento) a cada semestre ou fração subsequente ao período inicial de seis meses. * Também se consideram normais as reduções de peso decorrentes de perda de umidade. A empresa procederá a mudança de invólucros somente mediante solicitação por escrito por parte do interessado. O horário normal de funcionamento nos armazéns da empresa é das 7:30 (sete horas e trinta minutos) às 11:30 (onze horas e trinta minutos) no primeiro período e das 13:30 (treze horas e trinta minutos) às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) no segundo período. Aos sábados o período será único, iniciando-se as 7:30 (sete horas e trinta minutos) e terminando às 12:30 (doze horas e trinta minutos). Este regulamento é valido para todas as filiais desta empresa. **CONDIÇÕES PARA A APLICAÇÃO DE TARIFAS:** A empresa depositária entregará aos depositantes recibos de deposito obedecendo, desde emissão desses documentos até a liquidação dos mesmos, as regras estabelecidas pela legislação vigente. Caso o depositante, uma vez emitidos os títulos referidos no artigo anterior, ordene serviços que possam alterar a quantidade de volumes pesos ou marca das mercadorias depositadas, a empresa depositária executá-lo-á mediante a prévia devolução dos documentos emitidos para serem substituídos, sendo certo que as despesas referentes à troca correrão por conta do depositante. Os documentos referidos neste capítulo serão sempre assinados pelo fiel do armazém e por um dos gerentes podendo os últimos serem representados por procuradores com poderes especiais. A empresa poderá separar as mercadorias em lotes e emitir novos títulos a pedido de qualquer portador de títulos representativos de mercadorias, desde que fiquem ressalvados os direitos, tanto da empresa como de terceiros. **CAPÍTULO VI - AUDITORIA - INTERNA / EXTERNA:** Todas as unidades da ADM do Brasil, estão sujeitas a auditoria, sendo ela interna e externa.

O responsável pelo acompanhamento das auditorias é o Gerente da Unidade,competindo também ao Fiel Depositário o cumprimento das informações a serem prestadas ao Auditor. Toda a Auditoria Interna será realizada por funcionário da empresa, devidamente designado e acompanhado pelo Gerente da Unidade ou Fiel Depositário, procedida de elaboração de respectivo laudo assinado pelos responsáveis de cada unidade. As Auditorias Externas, serão acompanhadas pelo Gerente da Unidade e Fiel Depositário deverão ser comunicadas com antecedência aos administradores da ADM do Brasil. **CAPÍTULO VII – SEGURANÇA:** A segurança nas unidades armazenadoras é de competência de seus respectivos Gerentes, devendo para tanto a adoção das normas abaixo relacionadas: Acesso de caminhões – Descarga; Balança: Conferência da Nota Fiscal, verifica se a mesma está destinada ao armazém, conferencia da placa do caminhão / nome do motorista, verifica a existência do contrato de compra / saldo, posteriormente, autoriza a pesagem; Serviço de segurança; Há uma empresa terceirizada e especialista em monitoramento e vigilância das unidades; Os casos omissos por este regulamento serão regulados pelas disposições do decreto federal n° 1.102, de 21 de novembro de 1903 e demais legislação vigente.

DISPOSIÇÕES GERAIS VII: Do seguro das mercadorias depositadas: A sociedade fará, obrigatoriamente em seu nome e por conta de seus depositantes os seguros das mercadorias sobre as quais emitir conhecimentos de depósitos para as quais manterá as apólices sempre vigentes. Nos casos em que o depositante declarar que dispensa o seguro das mercadorias depositadas mediante simples recibo de depósitos, a sociedade depositária fará o seguro dessas mercadorias por nome e conta do depositante. Em caso de sinistro, a liquidação dos seguros será feita pela empresa depositária a base no valor declarado na apólice respectiva, recebendo o depositante o saldo a ela referente depois de deduzido os impostos, taxas, fretes, "warrants" e outras despesas. O período de armazenagem será contado até a data em que ocorrer o sinistro. Das mercadorias de outras praças: Cabe ao depositante dessas mercadorias a venda e ou retirada de sua mercadoria dentro do prazo estabelecido, podendo indicar para isso o corretor de sua confiança. Os conhecimentos de mercadorias enviadas nas condições estabelecidas neste capítulo, deverão vir acompanhados das instruções necessárias relativas ao serviço pretendido a forma de venda, por escrito. Recebidas as mercadorias, o fiel enviará imediatamente ao escritório, as guias respectivas com os seguintes dados: A empresa avisará o interessado para que retire dentro de 48 (quarenta e oito) horas as mercadorias casos as mesmas cheguem adulteradas ou quando se adulterarem no decurso de sua estadia. Caso as mercadorias não sejam retiradas no prazo estabelecido na clausula anterior serão vendidas em leilão nos termos deste regulamento. Do produto dessa venda serão deduzidos os impostos, taxas, e demais despesas e caso o produto seja insuficiente para cobrir todos os custos os respectivos deverão pagar a empresa depositaria o saldo devedor apurado. Vitória, 26 de setembro de 2023.

ADM Agri-Industries Company, p.p. Marcelo Kenji Aoyagi, Luciano Correia Botelho. ADM Holdings, LLC, p.p. Marcelo Kenji Aoyagi, Luciano Correia Botelho. JUCEES Certifico o Registro n° 20240721632 de 20/05/2024, sob o Protocolo: 240721632 de 23/04/2024. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral. JUCEMA Certifico registro sob o n° 20240842162 em 21/06/2024 e protocolo 240842162 em 21/06/2024. Carlos André de Moraes Pereira Secretário-Geral.

TARIFA REMUNERATÓRIA - ARMAZÉM GERAL

A sociedade empresária limitada ADM DO BRASIL LTDA, com sede social na Cidade de Vitória/ES, Rua Professor Almeida Cousin, 125, sala 1407, Edifício Enseada Tradecenter - Bairro Enseada do Suá, CEP 29.050-565, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE n° 32.201.025.929, inscrita no CNPJ n° 02.003.402/0001-75, por meio de seus sócios: ADM Agri-Industries Company (nova denominação de Archer-Daniels-Midland Canada Company), sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Nova Escócia - Canadá, com sede na Nova Escócia, Canadá, na 1959 Upper Water Street - Halifax, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.491.124/0001-30, neste ato, representada por seus procuradores, Luciano Correia Botelho, nascido em 24/02/1972, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob n° 850.763.766-34 e RG n° 2.145.414-SSP-MG, e Marcelo Kenji Aoyagi, nascido em 04/03/1976, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF/MF sob o n° 260.650.658-89 e RG n° 25.642.796-3-SSP-SP, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - SP, com escritório na Av. Roque Petroni Júnior, n° 999 - 9° andar - São Paulo - SP - Vila Gertrudes - CEP: 04707-910, ADM Holdings, LLC, sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 1209 Orange Street, Wilmington, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.490.824/0001-00, neste ato, representada por seus procuradores, o Sr. Luciano Correia Botelho e o Sr. Marcelo Kenji Aoyagi, acima qualificados, resolvem relacionar a atividade de Armazém Geral do seu estabelecimento filial - UNIDADE TASSO FRAGOSO com endereço na Rodovia MA 006, Km 112, s/n, Bairro: Industrial, Tasso Fragoso/MA, CEP 65.820-000, inscrita sob CNPJ 02.003.402/00135-87 e NIRE n° 21900317253 de 03/01/2019. **> RECEBER EM DEPOSITOS CEREAIS** - R$ 8,33 por tonelada bruta armazenada ao mês; *** REALIZAR TRANSBORDO DE MERCADORIA SEM BENEFICIMENTO - R$ 10,00** por tonelada bruta movimentada; *** RECEPÇÃO, PADRONIZAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS - R$ 8,33** por tonelada bruta beneficiada com carência de 30 dias para retirada; > **EMBALAGEM DE MERCADORIAS DEPOSITADAS - R$ 60,00** por tonelada; Os valores estipulados, poderão ser reduzidos através de descontos concedidos, de acordo com a negociação comercial. Tasso Fragoso/MA, 29 de fevereiro de 2024.. ADM Holdings, LLC, p.p. Marcelo Kenji Aoyagi, Luciano Correia Botelho. JUCEES Certifico o Registro n° 20240721632 de 20/05/2024, sob o Protocolo: 240721632 de 23/04/2024. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral. JUCEMA Certifico registro sob o n° 20240842162 em 21/06/2024 e protocolo 240842162 em 21/06/2024. Carlos André de Moraes Pereira Secretário-Geral.

MEMORIAL DESCRITIVO

A sociedade empresária limitada **ADM DO BRASIL LTDA,** com sede social na Cidade de Vitória/ES, na Rua Professor Almeida Cousin, 125, sala 1407, Edifício Enseada Tradecenter - Bairro Enseada do Suá, CEP 29.050-565, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE n° 32.201.025.929, inscrita no CNPJ n° 02.003.402/0001-75, com sua filial Armazenadora, filial - **UNIDADE TASSO FRAGOSO - MA,** com endereço na Rodovia MA 006, Km 112, s/n, Bairro: Industrial, Tasso Fragoso/MA, CEP 65.820-000, inscrita sob CNPJ n° 02.003.402/0135-87 e NIRE n° 21900317253 de 03/01/2019, por meio de seus sócios: ADM Agri-Industries Company (nova denominação de Archer-Daniels- Midland Canada Company), sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Nova Escócia - Canadá, com sede na Nova Escócia, Canadá, na 1959 Upper Water Street - Halifax, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.491.124/0001-30, neste ato, representada por seus procuradores, Sr. Luciano Correia Botelho, nascido em 24/02/1972, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob n° 850.763.766-34 e RG n° 2.145.414-SSP-MG, e Sr. Marcelo Kenji Aoyagi, nascidoem 04/03/1976, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF/MF sob o n° 260.650.658-89 e RG n° 25.642.796-3-SSP-SP, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - SP, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - SP, com escritório na Av. Roque Petroni Júnior, n° 999 - 9º andar - São Paulo - SP - Vila Gertrudes - CEP: 04707-910, ADM Holdings, LLC, sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 1209 Orange Street, Wilmington, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.490.824/0001-00, neste ato, representada por seus procuradores, o Sr. Luciano Correia Botelho e o Sr. Marcelo Kenji Aoyagi, acima qualificados, vem por meio deste, atendendo aos dispositivos do Decreto 1.102 de 21 de Novembro de 1.903, declarar: I - A sociedade empresária tem como objetivo a prestação de serviços de armazéns gerais, depósito de mercadoria de terceiro, armazenador de cereais a granel. II - A atividade de armazém geral praticada pela sociedade empresária compreende na carga e descarga de mercadorias bem como a movimentação interna das mesmas, dispondo para tais fins de área com as seguintes características: **ÁREA DESTINADA A ARMAZENAGEM - ARMAZEM GRANELEIRO:** Possui uma estrutura em pré-moldado, com cobertura e seus apoios em estrutura metálica. O armazém graneleiro tem a capacidade para guarda de segurança das mercadorias de terceiros, armazém tipo "V", com capacidade total de 50.000 toneladas, equivalente a 833.333,33 sacas. - **CCM / SALA DE COMANDO:** Possui uma estrutura com pilares de concreto armado e tijolo cerâmico com área de 15,04 m². - **TULHA DE EXPEDIÇÃO:** Possui uma estrutura mista de concreto armado e estrutura metálica, onde os pilares de sustentação e vigas são feitos em concreto armado e os demais equipamentos como a tulha de armazenamento de grãos e equipamentos de transporte de grãos estão executados em estrutura metálica e sua capacidade total de 80 ton/h. - **COBERTURA DA FORNALHA / SECADOR:** A estrutura e a cobertura são metálicas para abrigo dos equipamentos de beneficiamento, 01 secadores marcam **KEPLER WEBER** Modelo DR com capacidade de 100 ton/h. A edificação fornalha / secador possui uma área total de 54,87 m². - **DEPÓSITO DE RESÍDUOS:** Sua estrutura física foi executada em pilares em pré-moldado e vedação em tijolo cerâmico com vigas pré-moldadas para travamento das paredes, evitando possíveis rupturas. A estrutura da cobertura foi executada em treliças e vigas metálicas e por final a instalação da telha metálica, sua área é de 136,16 m². - **MOEGA 01 e 02:** A moega foi executada em estrutura pré-moldado feita em concreto armado, sua coberta executada em estruturas e telha metálicas, onde recebe todo o material que será beneficiado. O Tombador hidráulico é acionado por bomba de motor elétrico que, por sua vez, acionam pistões hidráulicos de alta pressão de óleo. Estes pistões oferecem força suficiente para levantamento da plataforma para tombamento de caminhões. O grão é despejado em uma abertura no piso em formato de moega e direcionado para os pontos de coleta dos elevadores. Na moega 01 descarregamento manual, e a moega 02, onde é feito o descarregamento totalmente automático pelo tombador. A capacidade da moega é de 100 toneladas cada e com capacidade total de 100 toneladas. A moega e as áreas de apoio ao tombador têm uma área de 237,34 m². - **SILO PULMÃO:** Caso não haja possibilidade de secagem imediata do grão, é usado um sistema de armazenagem em silos metálicos durante a linha de secagem, denominados desilo pulmão. Este silo funciona como um elemento de armazenamento temporário no meio do processo de secagem, até que o secador esteja liberado para trabalho. Possui a estrutura toda metálica inclusive os fechamentos e janelas de inspeção e escadas técnicas para manutenção deles. O silo pulmão possui a capacidade de 400,00 toneladas cada um. - **CASA DE BOMBA:** É uma área a construir que foi dimensionada para atender o sistema de hidrante para proteção específica da fornalha/secador caso ocorra um princípio de incêndio, e o mesmo terá a estrutura em concreto armado e parede de vedação em tijolo cerâmico com estrutura da cobertura em laje impermeabilizada. ESCRITÓRIO - Possui a estrutura em concreto armado e com alvenaria de vedação em bloco cerâmico, ea cobertura foi executada em telha de fibrocimento sobre a laje com área de 156,10 m². **CLASSIFICAÇÃO** - Nesta etapa do processo, os grãos são introduzidos ao processo por meio de transporte rodoviário. Em uma área chamada de classificação, as amostras de grãos para classificação são coletadas por sonda caladora. Esta sonda é movimentada por sistema remoto composto de motor elétrico para acionamento de bomba hidráulica. O grão é succionado por sistema pneumático para dentro de amostradores para ser classificado quanto às suas condições de qualidade. Possui a estrutura de pilares em pré-moldado e a estrutura da cobertura perfis metálicos e telha metálica o abrigo de classificação de grãos, e tem uma área de 294,40 m². - **ÁREA TOTAL DAS EDIFICAÇÕES:** Enfim, área total do escritório, classificação e armazém graneleiro e suas áreas de apoios é de 6.574,50m²; - Para o exercício das atividades supra - elencadas, o armazém em geral possui máquinas e equipamentos para guarda e conservação das mercadorias tais como:* 01 balança rodoviária (Entrada) capacidade de 100 toneladas; * 01 balança rodoviária (Expedição) capacidade de 100 toneladas; * 02 Tombador SUR (Plataforma de descarga para granéis) com capacidade de 80 toneladas cada; * 01 Sistema de aeração com 11 motores do Armazém Graneleiro; * 01 Sistema de aeração com 01 motores Silo Pulmão; * 01 Sistema de termometria da marca Fockink, com 60 pêndulos, permitindo leitura da temperatura da massa de grãos e nível de armazenagem; * 04 Redler com capacidade de 200 ton/h; * 01 Correias transportadoras (CT-01 e 02), com capacidade de 200 ton/h cada; * 03 Elevador de caneca de tecnil, com capacidade de 200 ton/h cada um; * 01 Elevador de caneca de tecnil, com capacidade de 120 ton/h cada um; * Máquinas de pré-limpeza limpeza de grãos, com capacidade de 200 ton/h; * 01 Secadores de grãos modelo coluna - marca Kepler Weber DR, com capacidade de 100 ton/h cada; * Calador hidráulico SUR; * Determinadores de umidade de grãos de 03 marca Motomco 999ES; * 01 Ciclone captor de partícula PL. III - As mercadorias recebidas em depósito e produto agrícolas em estado natural ou beneficiadas, a granel e ensacadas, os quais relacionamos abaixo:

- Soja; - Milho; Tasso Fragoso/MA, 29 de fevereiro de 2024. ADM Holdings, LLC, p.p. Marcelo Kenji Aoyagi, Luciano Correia Botelho. JUCEES Certifico o Registro n° 20240721705 de 28/05/2024, sob o Protocolo: 240721705 de 23/04/2024. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral. JUCEMA Certifico registro sob o n° 20240807596 em 24/06/2024 e protocolo 240807596 em 15/06/2024. Carlos André de Moraes Pereira Secretário-Geral.

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA – GOVERNO DO POVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024-SRP

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS MECÂNICOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA. Data e horário do início da disputa: 5 de agosto de 2024, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra-MA, 18 de Julho de 2024. **Isabela Mota Lima Oliveira, S**ecretária Municipal de Administração e Serviços Públicos.

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA – GOVERNO DO POVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024-SRP

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Educação, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o Fornecimento de Merenda Escolar, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. Data e horário do início da disputa: 1 de agosto de 2024, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra-MA, 18 de Julho de 2024. **Eridan Bezerra do Nascimento,** Secretária Municipal de Educação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC
AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 – SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC torna público que a licitação em epígrafe, **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Transporte Escolar Incluindo: Ônibus Zona Rural (ORE 2), Ônibus Urbano (ONUREA)**, anteriormente marcada para o dia 25 de julho de 2024, fica **REMARCADA** para o **dia 30 de julho de 2024, às 09:00h (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.compras.ma.gov.br**, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretária informa que, o Edital encontra-se disponível na página web **www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br**.

São Luís, 17 de julho de 2024.
Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 06.242.846/0001-14
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SRP. O Município de Arari (MA), por meio da Secretaria de Educação, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por Item, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA. Data e horário do início da disputa: 01 de agosto de 2024, às 09:30h (nove horas e trinta minutos). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (http://barrosoptr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Arari - MA, ou ainda através do e-mail: cclc@arari.ma.gov.br . Arari - MA, 16 de julho de 2024. **Fabricio Sousa Santana** – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA DE LIMA CAMPOS
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretária Municipal de Administração e Finanças
SEMAF – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 035, de 09 de maio de 2024, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 02 de agosto de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024, do tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.com.br. Lima Campos (MA), 17 de julho de 2024. **Lisia Wadna Moreira Melo Vieira.** Secretária Municipal de Administração e Finanças. Decreto n° 011, de 01 de janeiro de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 08 de agosto de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br/home, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, https://www.licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Vitória do Mearim - MA, 15 de julho de 2024

Tecio Bruno e Silva Maciel
Secretário de Saúde - 005/2021

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

Cresce o número de viciados em jogos de azar

Facilidade de acesso às apostas online transformam distração em vício. Especialista do curso de Psicologia do Centro Universitário Estácio São Luís ensina a lidar com situação

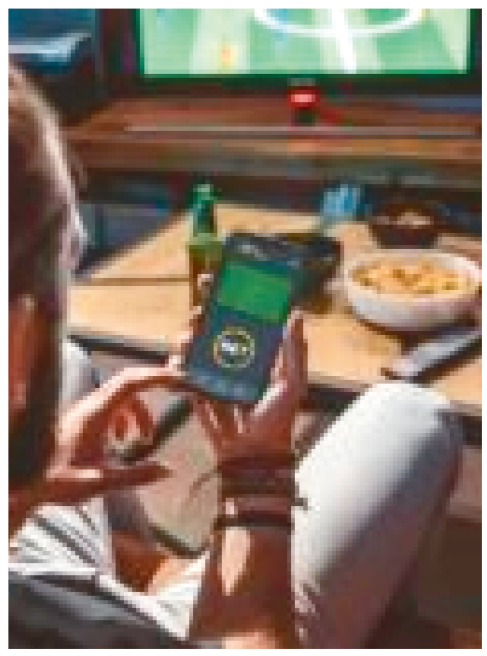
“O que começou como uma distração se transformou em uma obsessão. Eu comecei a desviar dinheiro até das mensalidades da faculdade para jogar. O pior momento foi quando usei o dinheiro do remédio da minha filha para apostar em jogos de azar.” Assim começa o relato de Ana Gardênia (nome fictício), mãe solo de 32 anos, moradora do bairro Barramar, em São Luís do Maranhão.

Ana Gardênia conta que, no início, os joguinhos, acessados pelo celular, serviam para distrair da rotina cansativa de mãe solo, trabalhadora e estudante de Direito. “Eu não percebi o quanto estava sendo consumida”, relata.

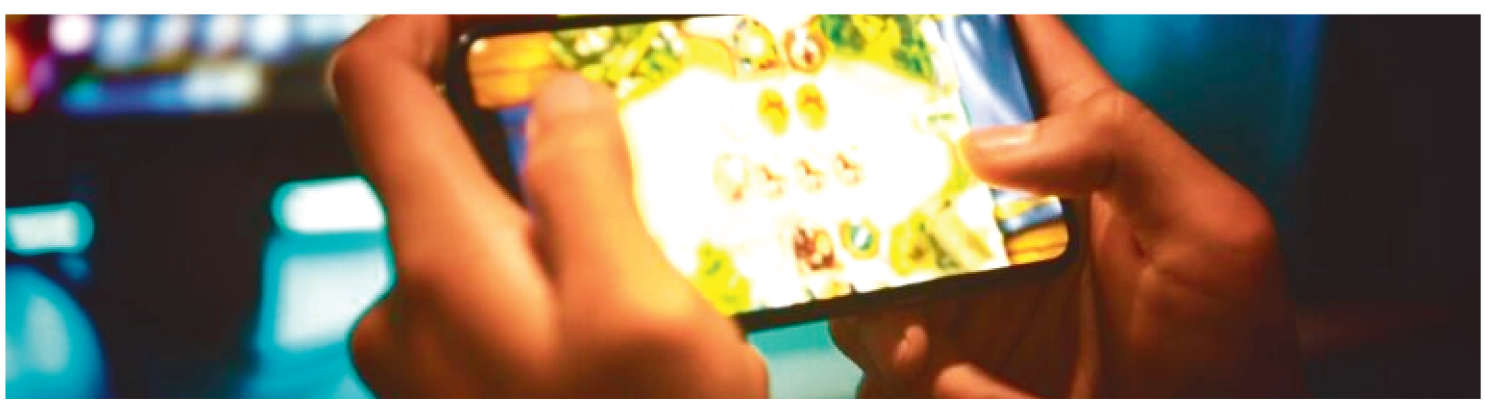
O primeiro sinal de alerta foi quando começou a usar o dinheiro que serviria para pagar as mensalidades da faculdade para apostar nos jogos. “Na época, pensei que seria apenas uma fase e que em breve ganharia uma grande quantia que cobriria todas as despesas. Mas a sorte nunca estava do meu lado, e as perdas começaram a se acumular”, relembra.

Os vícios em jogos de azar frequentemente envolvem um nível elevado de ansiedade, transformando-se em uma adicção perigosa. Segundo o psicólogo Alexandro Cruz, professor do curso de Psicologia do Centro Universitário Estácio São Luís, a ansiedade relacionada ao jogo de azar pode ser comparada a um vício, já que a repetição do ato busca uma sensação de prazer. “A pessoa investe cada vez mais tempo e recursos financeiros, levando muitas vezes ao esgotamento de ambos”, afirma Cruz. Com o tempo, as responsabilidades cotidianas começam a ser afetadas como o trabalho, os estudos e a atenção à família.

Mas o verdadeiro sinal de que a situação estava fora de controle veio quando a saúde da filha de Gardênia, de apenas 10 anos, foi afetada. “Houve um momento específico que até hoje me atormenta. Minha filha estava doente e precisava de um medicamento caro que eu deveria ter comprado. Em vez disso, usei o dinheiro para tentar a sorte em um cassino online. A culpa e o remorso me consomem até hoje”, lamenta.



Crescimento em todo o Brasil



NOS CAPS E NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SALTOU DE 108 PARA 1.290 ENTRE 2018 E 2023, OU SEJA, UM AUMENTO DE 1.094%.

O vício em jogos de azar, conhecido como jogo patológico ou ludomania, é um transtorno sério que afeta profundamente a vida pessoal, profissional e social dos indivíduos. Esse transtorno tem lotado os consultórios de psicólogos em todo o país. Segundo dados do Ministério da Saúde, o número de atendimentos psicológicos realizados para pessoas com dependência em jogos de azar nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e na Atenção Primária à Saúde (APS) saltou de 108 para 1.290 entre 2018 e 2023, representando um aumento de 1.094%.

Pacientes com esse quadro só se dão conta do prejuízo quando chegam ao extremo da perda de qualidade de vida. “O vício em apostas pode inclusive colocar a vida do dependente em risco, porque muitos deles contraem dívidas com agiotas e, não conseguindo pagar essa dívida perigosa, são ameaçados de morte”, avalia o psicólogo.

Os sintomas comportamentais e emocionais do vício em jogos de azar incluem: preocupação excessiva com jogos; aumento da frequência e do tempo dedicado ao jogo; tentativas de recuperação de perdas financeiras; atos ilegais para financiar o vício; sentimentos de ansiedade, irritabilidade, depressão e desespero, relacionados às apostas online.

Intervenção e tratamento

Em São Luís, a acessibilidade aos jogos clandestinos agrava a situação. Jogos de aposta online são uma prática comum na cidade, e a popularidade crescente desses jogos intensifica o problema. “A busca por enriquecimento rápido e arriscado leva a pensamentos irracionais e à crença fantasiosa de que se pode vencer, aprisionando a pessoa em sua ansiedade”, alerta Cruz. A falta de campanhas educacionais e políticas públicas para combater essa prática contribui para o aumento dos casos de vício em jogos de azar.

Quando uma pessoa está sofrendo as consequências da perda financeira, como ansiedade generalizada e descontrolada, é crucial procurar ajuda. O primeiro passo é a intervenção psiquiátrica, com consulta a um especialista, que pode avaliar o tratamento da ansiedade e do vício sob o ponto de vista químico. “O tratamento é multifacetado e envolve uma equipe interdisciplinar. A psicoterapia, associada à psicofarmacologia, é essencial, além do apoio familiar e dos amigos”, afirma o psicólogo Alexandro Cruz.

Além disso, as políticas públicas também desempenham um papel importante. O tratamento em centros específicos para adicções (vícios), como os CAPS e clínicas particulares, oferece um ambiente de recuperação intensiva. “Essas instituições ajudam a pessoa a refletir, acompanhar e se instrumentalizar para lidar com a ansiedade e evitar recaídas futuras”, conclui o psicólogo.

A história de Ana é um lembrete de que o vício em jogos de azar pode destruir vidas, mas com apoio e tratamento adequado, é possível superar essa luta. Hoje, com o apoio familiar e a participação em grupos de apoio, Ana está determinada a ser uma mãe melhor e a reconstruir a confiança perdida em si própria. “Compartilho minha história para alertar sobre os perigos dos jogos de azar e encorajar a busca por ajuda”, finaliza.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ações para iniciar obras do Luz para Todos no Maranhão

O governador Carlos Brandão recebeu o presidente da Equatorial Maranhão, Sérvio Túlio dos Santos, na tarde desta quarta-feira (17), no Palácio dos Leões, para tratar das novas ações do programa Luz Para Todos, que levará energia para a casa de mais de 9 mil famílias no Maranhão. As novas ações do programa federal foram anunciadas pelo presidente Lula durante sua última visita ao estado, no dia 21 de junho.



Para o governador Carlos Brandão, essa união de forças para universalizar o acesso à energia elétrica representa avanço para a área social e também mais oportunidade de emprego e geração de renda para os maranhenses que serão contratados para as obras.

“Vamos contratar mão de obra local e serão gerados mais de mil empregos. Estamos discutindo aqui o planejamento para a capacitação dessas pessoas. Temos muita gente que já trabalha nessa atividade. E serão demandadas a indústria de poste, cimento, cabos, temos todas essas indústrias aqui. É mais emprego e mais renda para as pessoas e, acima de tudo, energia em casa para aqueles que estão na escuridão”, informou o governador.

Brandão destacou ainda que a obra contará com apoio do governo estadual para dar celeridade aos trâmites necessários e que em dois meses o contrato para a obra será assinado com um ato solene em que serão convidados o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, e o diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANELL), Sandoval Feitosa.

> O presidente da Equatorial Maranhão, Sérvio Túlio dos Santos, esclareceu que as obras compreendem um investimento de R$ 700 milhões e incluem a ampliação da rede de transmissão interligando todo o estado.

“A Equatorial Maranhão será a provedora dos investimentos com 80% de recursos do Governo Federal e 20% de recursos próprios para levar energia a mais de 9 mil domicílios rurais no estado, aqueles núcleos mais distantes. São investimentos que proporcionarão quilômetros de redes e vamos precisar de mais empresas, mais trabalhadores, qualificação da mão de obra, materiais e serviços que vão proporcionar o crescimento da economia do estado nos próximos dois anos”, observou.

O programa Luz Para Todos foi criado pelo Governo Federal em 2004 e já atendeu a 3,4 milhões de famílias em todo o país. No Maranhão, o programa já beneficiou 375 mil unidades consumidoras alcançando aproximadamente 1,7 milhão de pessoas.



DECISÃO

Sampaio Basquete tem mais um desafio

Equipe tricolor maranhense, após perder o terceiro jogo na noite da última quarta-feira, volta à quadra hoje, e se voltar a vencer, conquista o tetracampeonato da LBF

NERES PINTO

Sampaio Basquete e Sesi Araraquara voltam a se enfrentar nesta sexta-feira, às 21h, no Ginásio Gigantão, pela quarta partida das Finais da LBF. Com 2 a 1 na série, o time maranhense pode conquistar o título se impor uma nova vitória.

Já o paulista e atual campeão, precisa vencer para forçar o jogo 5. Na noite da última quarta-feira, os dois times jogaram e as meninas representantes do estado de São Paulo venceram, com facilidade, por 69 a 48. Se houver novo triunfo da equipe da casa, o campeão só será conhecido na próxima terça-feira, em São Luís, mas se o Tricolor vencer hoje, será tetra.

O confronto desta sexta ganhou mais expectativa, porque o time do Sesi entra em quadra, mais uma vez, com a obrigação de vencer, e o Sampaio quer mostrar sua força para consolidar a boa campanha que realiza nesta temporada. Além disso, as meninas do Maranhão pretendem apagar a má impressão deixada no último jogo, quando chegaram a estar perdendo por 20 a 4 no primeiro quarto. No placar final a diferença foi de 24 pontos, surpreendentemente.

Destaque para a atuação da capitã Aline Moura, que anotou 22 pontos, foi a cestinha do jogo e acabou eleita a melhor em quadra. Pelo lado do Sampaio, Rapha Monteiro foi a cestinha ao anotar 13 pontos na partida, seguida por Cacá Martins, com 12.

Melhor de cinco partidas

Desde a temporada 2015/2016, quando a LBF passou a ser decidida em série melhor de cinco jogos, no entanto, nunca houve uma virada após um dos finalistas abrir 2 a 0 no agregado. Por três vezes – o próprio Sampaio, em 2019 e 2022, e o Ituano, em 2021, a equipe em vantagem fechou a decisão com novo triunfo e 3 a 0 na série.

Em 2016, o Tubarão até perdeu o jogo 3 para o Corinthians/Americana, mas voltou a vencer no jogo 4 para conquistar seu primeiro título.

***(Com informações da LBF)**



DESAFIO MAIOR

Moto pode pegar o melhor time da Série D



O TIME DO MANAUARA, UM DOS REPRESENTANTES DO AMAZONAS, TEM 9 VITÓRIAS, 4 EMPATES E NENHUMA DERROTA

A situação do Moto Club é bastante difícil neste momento, na Série D do Campeonato Brasileiro. Disso, dirigentes, comissão técnica, jogadores e torcedores estão conscientes.

Além de ter que vencer o (Tocantinópolis), um dos concorrentes diretos à última das quatro vagas, e torcer por derrotas ou empates de outros dois clubes que estão no páreo (Cametá e Fluminense), o Rubro-Negro, caso se classifique, terá pela frente uma "pedreira". Isto porque, no primeiro "mata-mata" o adversário do último colocado deste Grupo A2 será o Manauara, equipe que faz a melhor campanha de todos os participantes da competição, de ponta a ponta.

Enquanto o Moto Club luta para que aconteça o "quase improvável" nesta última rodada, para continuar na competição, onde conquistou até aqui apenas 15 pontos, o Manauara já fez 31, mais que o dobro dos motenses.

O Rubro-Negro maranhense lutou muito para marcar 17 gols e o Manauara já fez 33, quase o dobro, e a defesa amazonense sofreu apenas 6 gols contra 23 do Moto, ou seja, 17 a menos.

Na sua última apresentação, o Manauara goleou o São Raimundo (RR) por 4 a 0, mas a façanha já havia sido registrada em número maior diante do Florestão-AC (5 a 0) e 4 a 0 no Manaus e Humaitá-AM. O time, um dos representantes do Amazonas, tem 9 vitórias, 4 empates e nenhuma derrota. O saldo de gols positivos é de 27, com aproveitamento técnico de 79%.

O Moto tem 6 negativos e seu aproveitamento é de 38%. Observem, também, que os adversários enfrentados pelo Manauara foram realmente muito fracos

Já classificados

GRUPO A1 – Manauara-AM, Porto Velho-RO e Princesa do Solimões-AM.

GRUPO A2 – Maranhão-MA e Altos-PI.

GRUPO A3 – Classificados: Treze-PB, Iguatu-CE e América-RN.

GRUPO A4 -Classificados: Itabaiana-SE e Retrô-PE

GRUPO A5 – Classificados: Brasiliense-DF, Anápolis-GO, Mixto-MT e Crac-GO

GRUPO A6 – Classificados: Nova Iguaçu-RJ, Itabuna-BA e Portuguesa-RJ

GRUPO A7 – Classificados: Maringá-PR e Inter de Limeira-SP

GRUPO A8 -Classificados: Cianorte-PR e Avenida-RS

HOJE!

Santa Inês vai sediar Open Beach Tennis

Tudo pronto para o início de mais uma etapa do Campeonato Maranhense Oficial de Beach Tennis, competição chancelada pela Federação de Beach Tennis do Maranhão (FBTM), instituição que representa oficialmente a modalidade no Estado do Maranhão. A partir desta sexta-feira (19), o CT Vila Beach, na cidade de Santa Inês, recebe as disputas do Santa Inês Open de Beach Tennis, evento válido pela sétima etapa da competição estadual.

"Vai ser mais um grande evento da FBTM. O beach tennis é um esporte que tem crescido muito em nosso Estado. Nosso objetivo é que a modalidade tenha cada vez mais praticantes e, para isso, a FBTM tem se esforçado em levar o esporte para mais cidades maranhenses. Tanto que esta etapa será em Santa Inês, um local que abraçou o beach tennis. Nesta temporada, já realizamos eventos do Maranhense Oficial em São Luís, Imperatriz, Codó e Bacabal e, em agosto, vamos estar na bela cidade de Santo Amaro", afirmou Menezes Júnior, presidente da FBTM.

Vale destacar que o Santa Inês Open de Beach Tennis valerá pontos para o ranking estadual da modalidade. É a partir dessa classificação que o Time Maranhão de Beach Tennis será formado para disputar o Campeonato Brasileiro Oficial de Beach Tennis entre os dias 20 e 24 de novembro na cidade de Vitória (ES). Outras informações sobre as etapas do Campeonato Maranhense Oficial de Beach Tennis estão disponíveis no Instagram oficial da Federação de Beach Tennis do Maranhão (@maranhaobeachtennis).

//

APCEF/São Luís Academy entre as quatro melhores da Taça Brasil de Futsal

Mostrando a força do futsal maranhense. É o que estão fazendo os garotos da APCEF/São Luís Aademy em João Pessoa(PB). A equipe está disputando a Taça Brasil de Clubes na categoria sub-8 e já aparece entre as quatro melhores da competição . Nesta sexta-feira(19), os maranhenses voltam a quadra para enfrentar o Sport Clube Recife pela semifinal. Quem vencer, joga a decisão no domingo.

Vale lembrar que o APCEF/ São Luís Academy conta com a gestão esportiva da P12 Sports.

"Os atletas realmente estão realizando uma grande competição e tendo um ótimo desempenho. Essa competição tem um nível alto e estamos mostrando que realizamos um trabalho bem feito e sério. Agradecemos também aos pais que confiam em nosso trabalho", destacou o professor Pedro Brito, técnico e gestor da P12 Sports.

Taça Brasil de futsal sub-8

Esta é a 2ª edição da Taça Brasil Sub-08 masculina. Os jogos estão sendo realizados no período de 14 a 20 de julho de 2024.

A competição é promovida pela Associação Atlética Paraíba (AAPB) e organizada em parceria com a Federação Paraibana de Futsal. Os jogos estão sendo realizados no Ginásio Vila Olímpica Parahyba com capacidade para 2 mil pessoas. Participam da competição equipes dos seguintes estados: RJ, PE, PB, MS, PR, SC, PA, GO, MA, AM, CE, AC, AL, AP, BA, DF, ES, MG, MT, PI, RN, RO, RR, RS, SP, TO e SE.

A escolha da sede além de ser uma vitrine para jovens talentos do futsal brasileiro se destaca a importância da região na promoção do esporte, como também o compromisso da CBFS em proporcionar experiências para atletas, equipes e fãs da modalidade em todo território nacional.

